



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 897

Semana de 24 a 30 de maio de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.237, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera o Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 5.216, de 18 de setembro de 2018, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais, da Lei Municipal nº 5.216 de 18 de setembro de 2018, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, de acordo com o respectivo ANEXO desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de maio de 2019.
166º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada da Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

ANEXO

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE JAHU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU, ISSQN, TAXAS E EMOLUMENTOS	ISENÇÃO	Construção de moradias inseridas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, bem como para a construção de casas populares de interesse social, destinadas à população de baixa renda, com recursos obtidos junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU)	894.900,00	894.900,00	0	Neste caso, aplicou-se o disposto no art. 14, inciso I da Lei Complementar n. 101/2000.
TOTAL			894.900,00	894.900,00	0	-

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.520, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Altera o Decreto nº 7.502, de 1º de abril de 2019, que aprova o “Condomínio Residencial Portal Boa Vista”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 7269-RP/2019;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 7.502, de 1º de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 3º As áreas externas para uso público, matriculadas sob nºs 71.854 e 71.855 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jahu, serão recebidas pelo Município, em doação, nos termos do art. 16, inciso IV da Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012 .

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de maio de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.521, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 21 de junho do corrente cairá em uma sexta-feira, intercalando-se entre o feriado religioso de Corpus Christi e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 21 de junho de 2019 – sexta-feira.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Presidente da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de maio de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.100, de 20/05/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Maira Samanta Rett Alves, a partir de 06/05/2019.

Nº 2.101, de 20/05/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Iane Marie Gomes Nazario, a partir de 08/05/2019.

Nº 2.102, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 29/04/2019, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.103, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 09/05/2019, a Thais Cristiane Navarro Dadalto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.104, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 09/05/2019, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.105, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 09/05/2019, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.106, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 09/05/2019, a Rosana Aparecida Catto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.107, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/05/2019, a Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.108, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 10/05/2019, a Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.109, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 10/05/2019, a Thais Cristiane Navarro Dadalto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.110, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 13/05/2019, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.111, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Gilmara Pedroso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.112, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Alexandra Regina Neto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.113, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Maria Lucia Soares Snoldo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.114, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Mariana Cristina Ferrari Belle, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.115, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.116, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 13/05/2019, a Vanessa Rodrigues de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.117, de 20/05/2019 – Concede Licença, para os dias 13 e 14/05/2019, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.118, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 14/05/2019, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.119, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 14/05/2019, a Jocemara de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.120, de 20/05/2019 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/05/2019, a Debora Moreno Braga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.121, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 15/05/2019, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.122, de 20/05/2019 – Concede Licença, para o dia 15/05/2019, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.123, de 20/05/2019 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/05/2019, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.124, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Menezes, referente ao período de 06/05/2013 a 05/05/2018.

Nº 2.125, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Airtton Marfi, referente ao período de 04/08/2013 a 03/08/2018.

Nº 2.126, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andréia Regina da Silva, referente ao período de 27/01/2014 a 26/01/2019.

Nº 2.127, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcos Adriano Rocha, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Nº 2.128, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jandira de Sousa Gomes da Silva, referente ao período de 12/05/2014 a 11/05/2019.

Nº 2.129, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, referente ao período de 13/05/2014 a 12/05/2019.

Nº 2.130, de 20/05/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joelma Vitorino Santana dos Santos, referente ao período de 07/05/2014 a 06/05/2019.

Nº 2.131, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danilo Montovaneli Junior, a partir de 06/05/2019.

Nº 2.132, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, a partir de 08/05/2019.

Nº 2.133, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isis Cristina Stripari, a partir de 09/05/2019.

Nº 2.134, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida Sampaio, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.135, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Ferragini Fabricio, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.136, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leila Fernanda Torchetto, a partir de 13/05/2019.



Nº 2.137, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joice Luciane Mendola, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.138, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Jefferson Hildalgo de Oliveira, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.139, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Stéfanie Rici Battaiola Giglioti, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.140, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Érica Maria dos Santos Baraldi (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), a partir de 14/05/2019.

Nº 2.141, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Érica Maria dos Santos Baraldi (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 14/05/2019.

Nº 2.142, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ivone Crepaldi Firmino Pereira, a partir de 14/05/2019.

Nº 2.143, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Maria das Graças Trajano da Silva, a partir de 15/05/2019.

Nº 2.144, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Renato Prado Castro, a partir de 15/05/2019.

Nº 2.145, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Adelia Souza Marinho, a partir de 15/05/2019.

Nº 2.146, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Luciene Cristina Gonçalves Paixão, a partir de 15/05/2019.

Nº 2.147, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alex da Costa Silva, a partir de 15/05/2019.

Nº 2.148, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos Magalhães Junior, a partir de 16/05/2019.

Nº 2.149, de 20/05/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Taiana Luiza Gonçalves Meira, a partir de 16/05/2019.

Nº 2.150, de 20/05/2019 – Aprova Angelo Fernando Daros, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.151, de 20/05/2019 – Aprova Everton Tadeu Borges, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.152, de 20/05/2019 – Aprova Nilza Aparecida Trindade Molan, Farmacêutico I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.153, de 20/05/2019 – Aprova Samara Nogueira Ferreira Açola, Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.154, de 20/05/2019 – Aprova Vanessa Freire Parra, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 2.155, de 20/05/2019 – Designa Renata Correa de Oliveira, Enfermeiro I, para substituir Mônica de Queiroz Ferreira Lima, Assessor, no período de 21/04/2019 a 24/06/2019.

Nº 2.156, de 20/05/2019 – Designa Adriano Gustavo Pires de Camargo, Chefe Administrativo, para substituir Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro, Diretor Executivo, no período de 31/05/2019 a 19/06/2019.

Nº 2.157, de 20/05/2019 – Designa Danilo Trajai Zorzin, Chefe de Seção, para substituir Hermes Nereu Celestino, Diretor Estratégico, no período de 03/06/2019 a 22/06/2019.

Nº 2.158, de 20/05/2019 – Designa Pamela Cristina Lima, Agente Administrativo I, para substituir Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro, Diretor, no período de 13/06/2019 a 02/07/2019.

Nº 2.159, de 20/05/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1743-PG/2019.

Nº 2.160, de 20/05/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1822-PG/2019.

Nº 2.161, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3427-PG/2015.

Nº 2.162, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4240-PG/2015.

Nº 2.163, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4522-PG/2015.

Nº 2.164, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4577-PG/2015.

Nº 2.165, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4578-PG/2015.

Nº 2.166, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4579-PG/2015.

Nº 2.167, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2899-PG/2016.

Nº 2.168, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3307-PG/2016.

Nº 2.169, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3726-PG/2016.

Nº 2.170, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4188-PG/2016.

Nº 2.171, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 23-PG/2017.

Nº 2.172, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1867-PG/2017.

Nº 2.173, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3024-PG/2017.

Nº 2.174, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3454-PG/2017.

Nº 2.175, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3976-PG/2017.

Nº 2.176, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 2.177, de 20/05/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1021-PG/2019.

Nº 2.178, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 31-PG/2010.

Nº 2.179, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9686-RP/2011.



Nº 2.180, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 17276-RP/2011.

Nº 2.181, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3514-PG/2011.

Nº 2.182, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12115-RP/2012.

Nº 2.183, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 304-PG/2015.

Nº 2.184, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3356-PG/2015.

Nº 2.185, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3631-PG/2016.

Nº 2.186, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4024-PG/2016.

Nº 2.187, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1197-PG/2017.

Nº 2.188, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2049-PG/2017.

Nº 2.189, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2530-PG/2017.

Nº 2.190, de 20/05/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3648-PG/2017.

Nº 2.191, de 20/05/2019 – Exonera, a pedido, Marco Tulio Araujo de Vasconcellos, a partir de 02/05/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista I.

Nº 2.192, de 20/05/2019 – Exonera, a pedido, Marjory de Freitas Segalla Moreira, a partir de 03/05/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista I.

Nº 2.193, de 20/05/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Miguel Tiago Souza Perez, a partir de 06/05/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 2.194, de 20/05/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria José de Castro Feitosa, a partir de 07/05/2019, do cargo público de Professor de Educação Básica II.

Nº 2.195, de 20/05/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Odete Gimenez Boter, a partir de 17/05/2019, do cargo público de Merendeira I.

Nº 2.196, de 20/05/2019 – Exonera Marli Filomena Ferraz dos Santos, a partir de 16/05/2019, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 2.197, de 20/05/2019 – Nomeia Kelly Monique Rosa, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 16/05/2019.

Nº 2.198, de 20/05/2019 – Nomeia Fernando Ferri, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 17/05/2019.

Jahu, 22 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

A Secretaria de Governo vem, em obediência ao art. 14 do Decreto nº 7.506/2019, tornar público o resultado da pontuação preliminar dos Procuradores do Município à promoção funcional, a saber:



RESULTADO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR:

Candidato	Pontuação	Promoção Funcional
Wesley Felício	70,25	Aprovado
Maria da Conceição Barbosa Aguiar	70,25	Aprovado
Glauce Manuela Molina	76,12	Aprovado
Maria Izabel Souza Rosso	75,25	Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos dos Diretores de Escola
Acumulação de Cargos**

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:

CMEI PROF. SANDRA VALÉRIA SAGGIORO CAMPESE

Ato Decisório nº 0329/19. Giselda Maria Pengo Pegorin, RG. 14.325.416 Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Prof.ª Zita Sajovic Sabbagh acumula com Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Andréia Renata Galazini Góis
Diretor de Educação Infantil

CMEI PROF. PAULO BRISOLLA TAVARES

Ato Decisório nº 0330/19. José Augusto Burillo, RG. 42.240.959-5, Professor Auxiliar de Educação Básica II - CLT na EMEF Maristela Marta Moretto, em Bocaina, acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Sergio Luiz Francisco
Diretor de Educação Infantil

EMEF PROF. EIDMAR SANCINETTI MOMESSO

Ato Decisório nº 0331/19. Aline Regina Scarpim Assis, RG. 32.217.167-2 Professor Auxiliar de Educação de Educação Básica I efetivo na EMEF Dr. Pádua Salles, acumula com Professor de Educação Básica I - EJA substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Raquel de Paula Salvador
Diretor de Escola

EMEF. PROFª NORMA BOTELHO

Ato Decisório nº 0332/19. Adriana Célia Marin, RG. 24.669.009-4, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artº 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0333/19. Alaíde Tereza Pereira de Almeida, RG. 15.808.796, Professor de Educação Básica II OFA – SQF-I-QM aposentada da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0334/19. Andréia Regina da Silva, RG. 28.806.831-1, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Prof. Tullio Espindolla de Castro, acumula Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0335/19. Claudemir Zani, RG. 28.140.956-0, Professor de Educação Básica II Categoria "F" na EE Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, em Barra Bonita, acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0336/19. Denize Barban Salina Mario, RG. 15.246.845, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo aposentada da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.



Ato Decisório nº 0337/19. Érika Fernanda Moretto, RG. 28.878.643-9, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Prof.ª. Isa Rosa Meireles Name, acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0338/19. Gisleine Cristina Mazzolin, RG. 18.476.153-0, Professor de Educação Básica II - efetivo SQC-II-QM, na EE. Jardim dos Pires I, em Jahu da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0339/19. Jamile Marchi, RG. 43.826.854-4, Professor de Educação Básica II no CMEI Prof. Adélio Brovéglgio, acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos no artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0340/19. José Francisco Gonçalves de Souza, RG. 44.902.060-5, Professor de Educação Básica II efetivo na EE Prof. Túllio Espindola de Castro, acumula Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0341/19. João Geraldo Brancaglião, RG. 18.217.207, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Dr. Lopes Rodrigues da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0342/19. José Amaral Mendes Braga Junior, RG. 12.631.343-X, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Dr. Domingos de Magalhães da Secretaria Estadual de Educação acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0343/19. José Luiz da Silva, RG. 23.642.688-6, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo readaptado na EE. Dr. Tolentino Miraglia da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor de Educação Básica II efetivo readaptado, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0344/19. Kátia Maria Ferin, RG. 41.619.626-3, Professor de Educação Infantil efetivo, designada Coordenadora Pedagógica no CMEI Profª Maria Elena Lima Poloni acumula Professor de Educação Básica II, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0345/19. Kelly Deivia Bonani, RG. 40.279.193-9, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Profª José Nicolau Piragine, da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0346/19. Leandro Fernandes Garcia, RG. 32.588.659-3, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF Prof. Isa Rosa Meireles Name, acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0347/19. Luciane Maria Marcoantonio Silva, RG. 26.177.361-6, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE Dr. Tolentino Miraglia da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor Auxiliar de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0348/19. Maria Aparecida Moreno Gabira, RG. 15.247.689-1, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM aposentada na Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0349/19. Maria Bernadete Moretto, RG. 12.911.025-5, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM aposentada na Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0350/19. Maria Betânia Pereira Silva Zanelli, RG. 23.539.619-9, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Cap. Henrique Montenegro, em Bocaina, acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0351/19. Maria José de Castro Feitosa, RG. 17.446.987, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM aposentada da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0352/19. Maria José Travezanuto, RG.15.247.703, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Prof. José Nicolau Piragine, da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0353/19. Marilda Batista Ribeiro, RG. 25.999.559-9, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM na EE. Álvaro Fraga Moreira, da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0354/19. Pamela Cristina Magagnato, RG 28.535.850-9, Professor de Educação Básica II efetiva na EMEF Norma Botelho em Jahu, acumula substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0355/19. Paula Alessandra Savio Desajacomu, RG. 24.668.607-7, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo no CMEI Prof.ª. Gemma Cardillo Ferrari, acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.



Ato Decisório nº 0356/19. Paulo Eduardo Guerra, RG. 17.557.581-2, Supervisor de Ensino efetivo na Diretoria de Ensino – Região de Jahu, da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho, afastado para compor Assistência Pedagógica do EJA da Secretaria Municipal de Educação. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0357/19. Paulo Sérgio Mangoni, RG. 29.440.652-9, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM na EE. Frei Galvão, em Jahu da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0358/19. Renata Cristina Rabello Colló, RG. 23.985.148-1, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. Jardim dos Pires I, em Jahu da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0359/19. Roseli Aparecida Hernandez Egea Crepaldi, RG. 10.873.447-X, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM aposentada da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0360/19. Roseli Patrício de Souza, RG. 5.133.136-2, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Prof. Enéas Sampaio Souza, acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0361/19. Simone Scarpim, RG. 41.518.649-3, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM efetivo na EE. José Alves Mira, em Dois Córregos da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0362/19. Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Volpato, RG. 23.642.688-6, Professor de Educação Básica II – SQC-II-QM, na EE Major Prado, designada Assistente Técnico Administrativo na Diretoria de Ensino – Região de Jaú, acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0363/19. Vanisa Maria da Silva, RG. 12.913.231-7, Professor de Educação Básica II SQC-II-QM aposentada da Secretaria de Educação Estadual acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 0364/19. Vera Lúcia Franco de Camargo Mangoni, RG. 25.965.517-X, Professor de Educação Básica II efetivo na EE. Álvaro Fraga, da Secretaria de Educação Estadual, acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Alessandro Collete
Diretor de Escola Designado

Retificação:

Jornal Oficial nº 895 de 10/05/2019 a 16/05/19.

Ato Decisório nº 0281/18, onde constou “(...) substituindo nos termos do artigo 106 da LC 438/12.”, constar “(...) efetiva no CMEI Prof. Gemma Cardillo Ferrari, afastada para compor a Assistência Pedagógica de Educação Infantil desta Secretaria Municipal de Educação.”

Ato Decisório nº 0289/18, leia-se “Maria Gorete Francisco”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONVITE:

Em cumprimento ao art. 48 e artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação ao cumprimento das metas fiscais, dos resultados econômicos financeiros e orçamentários referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019. O objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 30 de maio de 2019.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Horário: 11 hrs

SILVIA HELENA SORGI
Secretaria de Economia e Finanças



MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL									
Em Real									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXERCIÍO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	427.613.107,54	407.907.034,48	63.821.317,42	15,64	127.768.493,56	31,32	280.138.540,92		
RECEITAS CORRENTES	398.886.490,54	388.809.261,86	63.708.253,08	16,39	127.655.429,22	32,85	260.854.132,64		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	102.347.886,00	99.926.030,21	17.747.878,30	17,75	25.987.441,30	26,00	73.938.588,91		
Impostos	83.354.469,00	82.529.792,36	14.339.971,45	17,37	21.526.307,20	26,09	61.002.884,84		
Taxas	18.993.418,00	17.396.238,00	3.407.906,85	19,58	4.460.535,98	25,64	12.935.704,07		
contribuições	6.472.201,00	6.584.414,81	1.179.502,42	17,91	2.265.822,98	34,41	4.318.790,23		
contribuições sociais	239.254,00	228.805,64	16.716,88	7,40	62.304,81	27,59	183.500,83		
contribuição do serviço de iluminação pública	6.232.937,00	6.356.809,17	1.162.783,54	18,28	2.203.517,77	34,65	4.155.291,40		
receita patrimonial	1.265.382,00	1.238.049,46	-6.956,95	-0,56	397.291,02	31,09	840.756,44		
exploração do patrimônio imobiliário do estado	131.909,00	134.533,62	25.086,85	18,64	46.584,22	34,62	87.539,40		
valores mobiliários	1.134.373,00	1.103.525,84	-32.043,80	-2,90	350.706,80	31,78	752.819,04		
receita de serviços	218.487,00	599.741,24	390.075,70	75,27	394.085,20	75,01	145.658,04		
serviços administrativos e comerciais gerais	218.487,00	599.741,24	390.075,70	75,27	394.085,20	75,01	145.658,04		
transferências correntes	261.953.825,00	260.830.283,59	43.555.470,83	16,69	96.856.431,50	37,13	163.964.152,09		
transferências da União e de suas entidades	121.024.900,60	119.953.333,33	19.176.487,26	15,98	39.272.068,13	32,73	80.882.267,40		
transferências de estados, do DF e de suas entidades	87.058.522,40	85.138.212,62	15.248.227,71	17,80	37.776.529,33	44,38	47.287.283,29		
transferências de instituições privadas	352.364,00	269.122,08	102.212,68	37,58	102.212,68	37,58	166.509,40		
transferências de outras instituições públicas	53.820.038,00	55.467.915,36	9.038.743,18	16,29	19.721.223,36	35,35	35.746.690,00		
outras receitas correntes	26.427.814,54	19.390.542,52	842.285,78	4,34	1.744.359,62	6,99	17.646.182,93		
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.290.378,00	1.210.246,66	132.828,14	10,97	349.394,62	28,91	860.252,04		
indenizações, restituições e ressarcimentos	984.087,00	821.441,95	79.476,58	9,53	171.274,18	20,71	659.167,77		
demais receitas correntes	24.153.349,54	17.348.853,94	629.878,56	3,63	1.222.090,82	7,04	16.126.765,12		
RECEITAS DE CAPITAL	28.926.612,00	19.397.472,62	113.064,34	0,58	113.064,34	0,58	19.284.408,28		
operações de crédito	4.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
operações de crédito - mercado interno	4.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
transferências de capital	22.803.702,00	15.202.468,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.202.468,28		
transferências da União e de suas entidades	15.239.740,00	10.159.826,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159.826,88		
transferências de estados, do DF e de suas entidades	7.563.962,00	5.942.541,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.942.541,40		
outras receitas de capital	1.622.910,00	1.195.004,34	113.064,34	9,46	113.064,34	9,46	1.061.540,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.653,00	15.267,19	1.361,76	8,91	2.398,77	21,99	11.908,42		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	427.630.760,54	407.922.301,67	63.822.679,18	15,64	127.771.892,33	31,32	280.150.449,34		
OPERACIONES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	427.630.760,54	407.922.301,67	63.822.679,18	15,64	127.771.892,33	31,32	280.150.449,34		
DEFICIT (VI) I							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	427.630.760,54	407.922.301,67	63.822.679,18	15,64	127.771.892,33	31,32	280.150.449,34		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							8.883.156,03		
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais							0,00		
							8.883.156,03		

MUNICÍPIO DE JAHU										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL										
Em Real										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXERCIÍO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	427.613.107,54	447.023.782,25	51.581.707,37	261.574.786,76	185.488.995,51	59.011.698,23	108.698.171,24	338.324.611,01	51.666.793,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	171.505.110,20	164.547.215,60	21.556.891,49	56.926.200,65	107.621.014,95	25.145.774,34	49.027.804,23	115.519.411,37	35.920.664,36	0,00
Juros e encargos da dívida	188.353,00	188.353,00	0,00	182.603,00	5.750,00	28.275,84	57.324,83	131.028,17	57.324,83	0,00
outras despesas correntes	203.784.640,56	219.786.455,43	24.907.587,03	162.808.681,57	56.987.773,86	33.328.054,99	54.106.143,99	165.857.311,44	51.276.091,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.477.662,78	47.947.417,22	5.128.302,58	28.913.376,36	19.034.041,96	369.050,72	1.263.826,82	46.883.090,40	1.238.618,82	0,00
amortização da dívida	14.799.341,00	14.574.341,00	-1.073,73	12.693.926,26	1.880.414,74	2.140.202,33	4.241.071,37	10.333.069,63	2.172.063,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingência	888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52	14.929,48	1.392,18	2.723,52	14.929,48	2.027,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	427.630.760,54	447.041.435,25	51.583.099,55	261.577.510,26	185.513.924,99	59.013.090,40	108.701.894,76	338.339.540,49	51.666.793,64	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	427.630.760,54	447.041.435,25	51.583.099,55	261.577.510,26	185.513.924,99	59.013.090,40	108.701.894,76	338.339.540,49	51.666.793,64	0,00
SUPERAVIT (XIII)								18.068.957,57		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	427.630.760,54	447.041.435,25	51.583.099,55	261.577.510,26	185.513.924,99	59.013.090,40	127.771.892,33	319.269.582,92	51.666.793,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE JAHU										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL										
Em Real										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS	17.653,00	15.267,19	1.361,76	8,91	3.358,77	21,99	11.908,42			
contribuições - intra ofs	17.653,00	15.267,19	1.361,76	8,91	3.358,77	21,99	11.908,42			
contribuições sociais(I)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.653,00	15.267,19	1.361,76	8,91	3.358,77	21,99	11.908,42			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52	14.929,48	1.392,18	2.723,52	14.929,48	2.027,43	0,00
personal e encargos sociais										
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52	14.929,48	1.392,18	2.723,52	14.929,48	2.027,43	0,00

FONTE:CN-SIFPM - sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

NOTAS:
1. o deficit sera apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICÍPIO DE JAHU										COMAR	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b)	(c)=(a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	427.613.107,54	447.023.760,25	51.581.707,37	261.524.786,74	99,99	185.496.995,51	59.011.699,22	108.699.171,24	99,99	338.324.611,01	0,00
LEGISLATIVA											
administracao geral	8.464.900,00	8.464.900,00	825.453,62	2.093.386,81	0,80	6.371.113,19	858.687,77	1.619.142,50	1,48	6.845.337,50	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	3.432.668,00	3.432.868,00	869.530,90	1.565.012,71	0,59	1.863.855,29	701.788,03	1.188.427,57	1,09	2.244.440,43	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	36.710.282,20	49.905.821,97	7.103.891,18	36.801.710,13	13,99	13.307.111,82	3.141.336,67	5.340.521,10	5,09	44.388.300,87	0,00
normalizacao e fiscalizacao	1.870.816,97	1.870.816,97	136.815,27	386.653,39	0,14	1.484.133,58	158.425,40	358.231,29	0,32	1.512.585,68	0,00
comunicacao social	425.953,00	440.953,00	78.954,71	247.941,72	0,10	173.011,28	107.756,59	210.835,94	0,19	230.117,06	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	18.751,00	568.751,00	191.038,77	295.895,69	0,11	272.855,21	87.350,80	94.862,58	0,08	474.088,42	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	8.029.136,00	7.399.897,28	324.879,25	3.200.594,60	1,22	4.198.302,68	1.029.087,88	1.983.870,88	1,82	5.416.026,40	0,00
assistencia ao idoso	1.609.933,00	1.710.532,72	247.946,61	490.114,74	0,18	1.322.417,96	163.283,23	1.385.700,59	0,29	1.381.833,13	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	739.131,00	769.131,00	166.300,01	362.660,00	0,13	406.491,00	122.422,80	242.467,12	0,22	526.663,88	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	4.064.344,00	4.064.344,00	842.478,82	1.883.144,74	0,64	2.381.199,26	579.839,96	1.099.926,85	1,01	2.964.417,15	0,00
assistencia comunitaria	3.297.892,00	2.691.892,00	97.117,26	189.428,82	0,07	2.502.463,18	124.201,02	144.130,34	0,13	2.547.761,66	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	18.722.349,83	18.722.349,83	21.733,79	11.685.274,42	4,46	7.037.075,41	1.808.265,61	3.683.688,16	3,38	15.038.661,65	0,00
SAUDE											
atencao basica	57.475.991,00	58.877.648,28	6.804.660,52	29.037.577,91	11,10	25.839.670,37	6.700.060,00	17.106.737,24	15,73	37.770.911,94	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	75.857.728,00	73.525.145,38	1.291.245,52	32.998.091,50	21,41	17.927.033,58	11.545.069,90	22.429.238,74	20,83	51.105.786,34	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.417.191,00	3.467.182,97	1.557.113,36	2.193.148,15	0,83	1.275.034,82	981.380,42	1.116.330,41	1,02	2.350.452,56	0,00
Vigilancia sanitaria	154.457,00	154.457,00	5.400,00	67.220,00	0,02	87.337,00	10.100,00	22.400,00	0,02	132.287,00	0,00
Vigilancia epidemiologica	375.162,00	3.007.734,75	2.086.959,80	2.107.656,47	0,60	900.079,28	195.911,18	200.627,05	0,18	2.807.107,70	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	102.474,00	102.474,00	-23.252,99	78.948,61	0,03	25.325,39	13.197,22	24.545,48	0,02	77.928,52	0,00
alimentacao e nutricao	6.524.923,00	7.120.914,67	1.024.962,71	8.234.942,25	2,38	885.972,42	797.917,12	1.040.037,46	0,95	6.080.877,21	0,00
ensino fundamental	60.004.019,80	57.881.757,05	8.194.394,01	25.739.127,75	9,89	30.162.629,30	8.959.730,44	15.794.099,23	14,52	42.087.669,82	0,00
ensino medio	1.302.252,00	1.302.252,00	500.856,38	617.831,02	0,23	684.420,98	298.081,38	328.681,38	0,21	1.064.170,62	0,00
ensino superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
educacao infantil	40.703.406,40	41.886.904,45	4.475.432,34	19.474.446,03	7,44	22.412.458,46	5.739.124,55	10.985.711,34	10,10	30.303.193,11	0,00
educacao de jovens e adultos	71.911,00	71.911,00	6.943,80	50.490,75	0,03	21.420,25	4.071,23	7.882,10	0,00	64.028,90	0,00
educacao especial	1.603.992,00	1.603.992,00	0,00	1.465.673,42	0,56	138.218,58	222.822,18	372.750,16	0,52	1.231.241,82	0,00
CULTURA											
divulcao cultural	2.813.440,00	3.913.440,00	323.723,03	996.322,43	0,38	2.917.107,57	340.913,49	614.439,00	0,56	3.299.001,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	15.096.745,50	17.263.745,50	2.475.632,26	11.039.419,90	4,22	4.244.326,00	2.770.761,33	4.639.233,16	4,16	12.644.492,74	0,00
infra-estrutura urbana	5.976.359,00	14.105.824,53	0,00	2.844.214,13	1,08	11.261.610,40	169.433,24	176.381,24	0,16	13.929.463,29	0,00
servicos urbanos	2.162.337,88	2.203.337,88	335.840,96	475.937,19	0,18	1.727.400,49	46.186,50	59.756,50	0,05	2.143.579,18	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU										COMAR	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b)	(c)=(a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	
habitacao urbana	1.077.782,00	1.084.072,00	150.127,16	493.873,76	0,18	590.198,24	180.056,16	349.013,03	0,32	735.058,97	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	19.928.659,00	18.534.659,00	7.643.893,70	15.306.522,65	5,85	3.228.136,25	2.738.575,94	4.663.614,53	4,29	13.871.044,47	0,00
AGRICULTURA											
planejamento e orcamento	6.173.226,00	6.403.226,00	272.872,10	836.338,40	0,31	5.816.887,60	269.755,14	473.129,90	0,43	5.980.096,10	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
planejamento e orcamento	1.205.988,00	1.209.988,00	223.222,20	624.956,47	0,24	579.031,53	214.627,22	407.310,24	0,37	802.677,76	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	459.044,00	459.044,00	271.819,68	296.008,99	0,11	163.025,01	93.011,25	104.215,25	0,09	354.831,75	0,00
desporto comunitario	3.901.044,00	3.569.816,16	396.632,75	1.582.618,41	0,60	1.987.197,75	501.939,23	1.003.237,16	0,92	2.966.579,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico de divida interna	15.783.875,00	15.558.875,00	261.404,21	13.139.798,00	5,02	2.419.117,00	2.361.954,91	4.536.287,14	4,17	11.022.587,86	0,00
outras encargos especiais	16.992.222,96	17.589.322,96	1.113.841,96	12.010.123,72	4,59	5.579.199,24	3.027.643,69	5.650.695,54	5,19	11.938.327,42	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52	0,00	14.929,48	1.392,18	2.723,52	0,00	14.929,48	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	427.630.760,54	447.041.413,25	51.583.099,55	261.527.510,26		185.513.924,99	59.013.090,40	108.701.894,76		338.339.540,49	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU										COMAR	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b)	(c)=(a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outras encargos especiais	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52	0,00	14.929,48	1.392,18	2.723,52	0,00	14.929,48	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.653,00	17.653,00	1.392,18	2.723,52		14.929,48	1.392,18	2.723,52		14.929,48	0,00

FONTE:CM-SIFIM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais



CN-SIFPM MUNICÍPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 R\$ 1,00

RECEITAS PARA AFUBACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	83.354.467,00	82.029.791,48	21.526.907,30	26,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.398.144,00	35.897.313,93	7.837.797,43	21,83
Imposto sobre Transmissao de Bens Intermoviveis - ITBI	8.553.421,00	7.551.649,97	1.849.349,24	24,48
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	22.774.112,00	22.759.696,43	7.576.925,07	33,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.998.336,00	6.870.190,43	2.047.820,99	29,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.259,00	247.840,71	47.670,71	15,63
Dívida Ativa de Impostos	7.336.379,00	7.335.800,61	1.495.679,21	20,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.793.827,00	1.987.499,39	671.414,67	35,96
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	168.403.060,00	167.960.442,83	68.875.829,75	41,00
Cota-Parte FPM	65.819.403,00	67.191.011,86	23.624.311,85	35,20
Cota-Parte ITR	636.929,00	508.020,94	51.145,38	10,07
Cota-Parte IPVA	24.099.244,00	22.978.425,33	16.388.029,90	60,85
Cota-Parte ICMS	74.907.605,00	75.403.629,18	22.285.905,97	29,82
Cota-Parte IPI-Exportacao	647.829,00	623.993,52	186.148,45	29,83
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	320.880,00	335.312,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA AFUBACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	251.806.527,00	250.490.234,31	90.402.737,07	36,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	49.821.537,00	49.407.423,95	16.226.399,07	33,84
Provenientes da Uniao	48.918.524,00	48.896.157,18	16.226.399,07	33,30
Provenientes dos Estados	826.900,00	446.037,36	28.104,00	6,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	75.711,00	65.229,41	14.755,37	22,62
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	512.000,00	341.533,56	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	97.532,00	70.713,73	5.692,05	8,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	50.231.069,00	49.819.471,04	16.332.091,12	32,78

CN-SIFPM MUNICÍPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	48.344.314,00	41.068.863,00	13.325.596,77	33,90	13.514.265,98	33,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	48.344.314,00	41.068.863,00	13.325.596,77	33,90	13.514.265,98	33,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.447.838,00	91.087.711,52	74.765.863,73	82,08	26.280.552,82	28,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	687.977,00	2.885.793,56	711.732,53	24,66	679.314,64	23,52	0,00
Investimentos	687.977,00	2.885.793,56	711.732,53	24,66	679.314,64	23,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	137.480.729,00	135.042.368,08	89.403.193,03	66,20	40.875.853,44	30,26	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E FENOMENOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	-	-	2.182.956,72	2,44	2.068.118,18	5,05	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	-	-	40.301.706,76	45,07	12.795.760,38	31,30	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICIOS NAO COMPUTADOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICIOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	-	-	42.484.663,48	47,52	14.863.898,56	36,36	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV + V) 137.480.729,00 135.042.368,08 46.918.529,55 52,47 26.011.354,86 43,63 0,00

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VI)/III x 100 28,77

LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %

SALDO REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X III))/100 12.451.544,31



CM-SIFPM MUNICÍPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2019 R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no limite
Inscritos em 2018	838.831,55	0,00	461.962,13	376.869,42	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	1.406,16	0,00	0,00	1.406,16	0,00
Total	840.237,71	0,00	461.962,13	378.275,58	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (J)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (K)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAÚDE (por Subfunção)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (II)	% (II/total II) x 100	
Atenção Básica	37.475.991,00	34.877.648,28	29.037.977,91	31,47	17.106.737,24	41,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.857.729,00	73.132.145,08	55.998.031,50	62,43	22.429.358,74	54,87	0,00
Supporte Profilattivo e Terapeutico	3.617.101,00	3.467.182,97	2.192.148,15	2,48	1.116.730,42	2,73	0,00
Vigilância Sanitaria	154.457,00	154.457,00	67.320,00	0,07	22.400,00	0,05	0,00
Vigilância Epidemiologica	375.162,00	3.007.734,75	2.107.635,47	2,35	200.427,05	0,49	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	137.480.729,00	135.042.388,08	89.403.193,03	100,00	40.875.953,44	100,00	0,00

FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais.

NOTAS:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 4o. da Portaria Interministerial STN/SGF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
 1. Essa linha apresentara valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2. O valor apresentado na Intercessão com a coluna (I) ou com a coluna (II) deverá ser o mesmo apresentado no (total J).
 3. O valor apresentado na Intercessão com a coluna (I) ou com a coluna (II) deverá ser o mesmo apresentado no (total K).
 4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
 5. Durante o exercício esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 7. Essa coluna podera ser apresentada somente no último bimestre
 Nota explicativa:
 Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TC-A-023596/026/13 do TCEPE, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2014 a presente deliberação.

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE JAHU CONAM		RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019	
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	101.852.055,57	100.511.913,92	
Divida Mobiliaria			
Divida Contratual	48.994.201,60	47.760.745,53	
Emprestimos			
Internos			
Externos			
Restituicoes da Divida de Estados e Municipios			
Financiamentos	2.758.966,33	2.734.251,28	
Internos	2.758.966,33	2.734.251,28	
Externos			
Parcelamento e Resnegociacao de Dividas	46.235.285,56	45.036.514,25	
De Tributoes			
De Contribuicoes Previdenciarias			
De Demais Contribuicoes Sociais	46.235.285,56	45.036.514,25	
Do FCFE			
Com Instituicoes Nao Financeira			
Demais Dividas Contratuais			
Previdencia posteriores a 05/05/2000 (inclusive)			
Vencidos e nao pagos	12.900.387,10	14.068.695,23	
Outras Dividas	39.957.446,58	38.684.453,16	
DEDUCOES (II)	34.825.922,28	54.709.255,69	
Disponibilidade de Caixa I			
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.879.213,06	52.362.582,40	
(-) Restos a Pagar Processados	48.286.617,70	60.348.950,26	
Demais Reservas Financeiras	2.150.709,22	2.346.672,29	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	77.022.163,29	45.802.658,23	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	368.930.850,33	378.211.956,41	0,00
R da DC sobre a RCL (I/ RCL)	27,60	26,97	0,00
R da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	20,87	12,11	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120F	442.717.020,35	453.854.347,68	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	398.445.318,35	408.468.912,92	0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC			
PRECATOES ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATOES POSTERIORES A 05/05/2000(Nao Inscritos na DC12	4.037.958,65	3.140.926,58	
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIENCIA FINANCEIRA			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	5.700,00	8.774,69	
RF NAO-PROCESSADOS	4.617.914,51	1.294.174,47	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO			
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2019-1.3
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 31/MAI/2019 e Hora de emissão 09:16
 Os dados da entidade SREMTA AGENCIA REGULADORA foram extraídos do sistema CONTABILIDADE

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Ineficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e não pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00		
Programa de Iluminação Pública - RELIX				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL	CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, art.72)		R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	83.354.467,00	82.528.791,48	21.526.907,32	26,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	44.870.569,00	44.870.949,09	9.880.075,77	22,01
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.396.144,00	35.897.313,99	7.837.797,43	21,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.375.825,00	8.973.635,10	2.042.278,34	22,75
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITRV	8.553.421,00	7.551.649,92	1.849.369,24	21,48
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITRV	8.553.421,00	7.551.649,92	1.849.369,24	21,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITRV				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza- ISS	23.231.041,00	23.237.002,04	7.749.841,32	33,35
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.774.112,00	22.759.896,43	7.576.958,07	33,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	456.929,00	477.305,61	172.883,25	36,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRPF	6.998.336,00	6.870.190,43	2.047.820,89	29,40
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.002.401,00	171.860.670,19	68.875.829,75	40,12
2.1- Cota-Parte FPM	71.369.744,00	70.891.239,22	23.694.311,85	33,26
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea b	65.819.403,00	67.191.011,86	23.694.311,85	35,28
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea d	2.803.240,00	1.888.826,68		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159, I, alínea e	2.747.101,00	1.831.400,68		
2.2- Cota-Parte ICMS	74.927.685,00	75.423.879,18	21.595.905,97	28,63
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996	320.880,00	335.312,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	447.829,00	623.993,52	186.146,65	29,83
2.5- Cota-Parte ITR	636.939,00	508.020,94	31.165,38	10,07
2.6- Cota-Parte IPVA	26.099.344,00	23.978.425,33	19.388.297,90	80,85
2.7- Cota-Parte IOF-Couro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	257.356.868,00	254.389.461,67	90.402.737,07	35,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	2.329,00	1.552,68		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINE	10.129.021,00	10.231.475,58	3.478.794,74	34,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	7.710.522,00	8.114.151,85	2.973.803,89	36,64
5.2- Transferências Diretas - FINE	5.512,00	3.874,68		
5.3- Transferências Diretas - FNAE	2.339.466,00	2.046.853,80	487.309,76	20,80
5.4- Transferências Diretas - FNAE	46.125,00	38.771,66	8.021,62	20,88
5.5- Outras Transferências do FINE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FINE	27.396,00	28.023,59	9.759,51	35,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.170.279,00	4.141.223,52	1.361.037,40	32,86
6.1- Transferências de Convênios	4.141.223,00	4.114.048,63	1.353.227,19	32,89
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	29.047,00	27.174,89	7.810,21	28,74
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.510.767,00	1.678.565,09	4.740,25	0,28
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.812.396,00	16.052.836,87	4.844.872,39	30,17



RECEITAS DO FUNDES		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
				Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES		33.690.412,00	33.690.412,00	13.775.165,77	40,88				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDES (20% de 2.1.1)		13.163.880,60	13.163.880,60	4.730.862,19	35,93				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDES (20% de 2.2)		14.985.533,00	14.985.533,00	5.119.181,11	34,16				
10.3- ICMS-Devolução Destinada ao FUNDES (20% de 2.3)		64.176,00	64.176,00						
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDES (20% de 2.4)		129.585,80	129.585,80	37.229,73	28,73				
10.5- Cota-Parte ITB Destinada ao FUNDES (20% de 2.5)		127.387,60	127.387,60	10.233,04	8,03				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDES (20% de 2.6)		5.218.868,80	5.219.868,80	3.877.659,70	74,28				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES		33.713.164,00	55.565.985,25	19.757.209,21	35,55				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDES		33.620.036,00	55.447.915,36	19.721.223,36	35,55				
11.2- Complementação de União ao FUNDES									
11.3- Receita de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDES		93.126,00	98.069,89	35.985,85	36,59				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (11.1-10)		19.929.626,00	21.777.503,36	5.946.057,58	27,30				
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES									
DESPESAS DO FUNDES		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	12.855.618,67	*	12.855.618,67	*		
13.1- Com Educação Infantil		*	*	4.648.143,99	*	4.648.143,99	*		
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	8.207.474,68	*	8.207.474,68	*		
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	2.190.902,04	*	2.190.902,04	*		
14.1- Com Educação Infantil		*	*	1.711,32	*	1.711,32	*		
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	2.099.190,72	*	2.099.190,72	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13+14)		*	*	14.956.520,71	*	14.956.520,71	*		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES									
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES								0,00	
16.1- FUNDES 60%								0,00	
16.2- FUNDES 40%								0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES								57.395,12	
17.1- FUNDES 60%								0,00	
17.2- FUNDES 40%								57.395,12	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES (16 + 17)								57.395,12	
INDICADORES DO FUNDES									
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								14.899.125,59	
19.1- Máximo de 60% do FUNDES na Remuneração do Magisterio 1. [(3 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100]%								55,13 %	
19.2- Máximo de 40% na Despesa com MIM, que não Remuneração do Magisterio 14 - (16.2 + 17.2) / (11) X 100]%								10,36 %	
19.3- Máximo de 5% na Aplicação no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								24,45 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2019.									

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	*	16.247.165,93	*	10.993.302,86	*		
22.1- Creche		*	*	5.832.179,60	*	2.640.238,09	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES		*	*	4.711,32	*	4.711,32	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	5.830.468,28	*	2.638.526,77	*		
22.2- Pré-Escola		*	*	10.409.986,33	*	6.353.064,77	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES		*	*	4.648.143,99	*	4.648.143,99	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	7.761.842,34	*	3.704.920,78	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	22.350.648,79	*	15.205.940,71	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDES		*	*	10.306.685,40	*	10.306.685,40	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	12.043.963,39	*	4.899.255,31	*		
24- ENSINO MÉDIO		*	*						
25- ENSINO SUPERIOR		*	*						
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*						
27- OUTRAS		*	*						
28- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		*	*	40.597.814,72	*	26.199.243,57	*	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES = (12)								5.946.057,58	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDES								57.395,12	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
32- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO 4.								0,00	
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = (44)								0,00	
34- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.								6.003.452,71	
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35)) 5.								20.195.790,86	
37- PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [(36)/(3) X 100] 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.								22,33 %	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.		*	*						
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		*	*						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		*	*						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS V/ FINANC. DO ENSINO		*	*	12.568.773,37	*	2.265.065,83	*		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)		*	*	12.568.773,37	*	2.265.065,83	*		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)		*	*	53.166.588,09	*	28.464.309,40	*	0,00	



MUNICÍPIO DE JAHU		COMAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRES: MARÇO-ABRIL			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2019 (J)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.859,36	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		14.859,36	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDOS		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDES	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.857.238,71	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		19.721.223,36	2.978.186,85
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		12.789.821,80	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício		10.989.978,21	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar		1.799.843,59	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	4.382,62
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.788.640,27	2.978.186,47
50- (+) Ajustes			
50.1- (+) Retenções			
50.2- (-) Valores a receber			
50.3- (+) Outros valores extrorçamentários			
50.4- (+) Conciliação Bancária		35.987,53	-2.978.186,47
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.824.627,79	0,00

FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par.2º, Lei 11.496/2007: Até 2% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF Nº. 163/2001 e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE JAHU		COMAM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 - 1º. QUADRIMESTRE			
BOF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 19, parágrafo 1)		0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I. (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, artigo 19, parágrafo 1)		0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I. (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		378.211.956,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III+V-Ia-IIIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		60.313.913,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (Incluído III de parágrafo 1º. do artigo 59 da LRF)		54.462.521,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA REC.ORÇAMENTÁRIA		26.474.936,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas		11.472,15	11.472,15
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		11.472,15	11.472,15
FCTE		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal		0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00



CH-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU	CONAM
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE		
RGE - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		R\$ 1,00

FONTE:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

Notas:

(1) Conforme Manual para Instruções de Pleitos (MIP), disponível em contendo.tesouro.gov.br/municipal/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Prefeitura Municipal de Jauú

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2018 a Abril/2019

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.465.647,45	9.006.790,75	8.098.963,43	8.151.623,80	8.126.590,11	8.221.985,97	8.300.474,49	15.844.470,79	7.779.041,61	7.974.029,40	8.298.430,14	8.390.195,38	106.658.243,32
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	109.800,00	115.289,91	116.916,65	119.763,30	124.846,62	118.746,62	130.133,20	125.456,61	132.234,38	139.283,25	138.131,05	140.300,00	1.510.901,59
ENCARGOS SOCIAIS	2.146.236,03	2.275.494,40	2.090.886,70	2.119.840,87	2.161.901,00	2.173.490,22	2.188.974,48	4.222.147,43	2.125.701,75	2.107.201,72	2.194.142,34	2.212.502,49	28.018.519,43
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	602.830,87	595.949,91	583.104,07	574.405,16	576.063,57	580.878,03	579.780,21	1.110.295,27	576.633,68	575.798,32	597.810,56	613.293,53	7.566.843,18
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	709.897,75	727.718,88	749.441,34	771.508,86	803.809,14	772.756,04	827.351,10	763.655,10	877.425,89	816.309,00	837.118,02	883.486,50	9.540.477,62
SENTENÇAS JUDICIAIS	46.269,62	28.058,02	74.680,86	30.764,94	13.309,27	30.414,80	18.874,72	31.955,04	767,16	15.246,98	20.261,38	32.078,53	342.681,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	148.788,40	88.357,96	278.403,02	63.769,94	56.626,24	53.789,35	100.845,16	84.292,46	141.332,94	36.620,94	73.170,04	86.429,80	1.212.426,25
SUBTOTAL (I)	12.229.470,12	12.837.659,83	11.992.396,07	11.831.676,87	11.863.145,95	11.952.061,03	12.146.433,36	22.182.272,70	11.633.137,41	11.664.489,61	12.159.063,53	12.358.286,23	154.850.092,71
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	148.788,40	88.357,96	278.403,02	63.769,94	56.626,24	53.789,35	100.845,16	84.292,46	141.332,94	36.620,94	73.170,04	86.429,80	1.212.426,25
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	365,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,68
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	46.269,62	28.058,02	74.680,86	30.764,94	13.309,27	30.414,80	18.874,72	31.955,04	767,16	15.246,98	20.261,38	32.078,53	342.681,32
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	602.830,87	595.949,91	583.104,07	574.405,16	576.063,57	580.878,03	579.780,21	1.110.295,27	576.633,68	575.798,32	597.810,56	613.293,53	7.566.843,18
SUBTOTAL (II)	797.888,89	712.365,89	936.187,95	668.940,04	646.364,76	665.082,18	699.500,09	1.226.542,77	718.733,78	627.666,24	691.241,98	731.801,86	9.122.316,43
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	11.431.581,23	12.125.293,94	11.056.208,12	11.162.736,83	11.216.781,19	11.286.978,85	11.446.933,27	20.955.729,93	10.914.403,63	11.036.823,37	11.467.821,55	11.626.484,37	145.727.776,28

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94

Prefeitura Municipal de Jauú

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2018 a Abril/2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$		%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	378.211.956,41		100,00	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL				
MONTANTE	145.727.776,28		38,53	%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	204.234.456,46		54,00	%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	194.022.733,64		51,30	%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00	%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
SALDO DEVEDOR	45.802.658,23		12,11	%
LIMITE LEGAL (ART.5 3º e 4º RES. 40 SENADO)	453.854.347,69		120,00	%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00	%
CONCESSÕES DE GARANTIA				
MONTANTE	0,00		0,00	%
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	83.206.630,41		22,00	%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00	%
OPERAÇÕES DE CREDITO (EXCETO ARO)				
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00		0,00	%
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	60.513.913,03		16,00	%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00	%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
SALDO DEVEDOR	0,00		0,00	%
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	26.474.836,95		7,00	%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00		0,00	%

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94



MUNICÍPIO DE JAHU		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							CONDOM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Período de Referência: MAIO/2018 A ABRIL/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	50.068.513,00	29.322.452,86	30.854.792,88	26.889.263,56	28.638.342,64	30.802.530,62	26.827.756,57		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.844.228,00	7.352.701,49	6.078.057,55	5.931.259,51	6.874.445,10	5.387.058,55	5.151.239,30		
IPTU	15.380.300,74	2.865.161,70	1.896.642,38	1.900.221,81	2.497.590,25	2.195.598,10	1.809.335,24		
ISS	2.336.789,88	2.005.674,81	1.518.388,18	2.016.114,07	2.097.233,27	1.957.902,43	1.989.252,01		
ITBI	503.477,42	778.881,67	694.063,31	800.532,56	478.930,08	699.637,12	658.184,85		
IRRF	507.314,81	524.162,10	521.278,93	480.525,64	515.040,92	553.875,31	524.723,10		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.648.642,65	1.377.841,21	1.044.674,75	935.845,43	1.285.671,48	1.165.845,33	870.784,30		
Contribuições	775.037,30	588.150,17	32.317,79	526.373,79	1.049.621,49	516.150,38	90.302,75		
Receita Patrimonial	90.357,51	112.979,78	147.072,32	129.285,50	26.156,20	156.982,50	108.499,06		
Rembolsos de Aplicações Financeiras	8.032.811,08	5.318.889,60	332.524,95	117.936,23	11.357,21	184.347,64	90.466,54		
Outras Receitas Patrimoniais	12.131,43	10.544,58	11.547,37	11.340,29	14.798,99	10.434,66	10.328,52		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	-1.138,32	186,69	205,33	98,35	486,74	885,66	148,31		
Transferências Correntes	25.997.397,44	20.773.116,14	24.298.453,74	19.915.601,75	20.275.296,42	23.076.841,85	20.429.724,93		
Cota-Parte do FPM	5.966.149,14	5.587.014,97	6.436.001,25	4.787.058,87	3.610.403,46	4.101.394,89	5.151.639,83		
Cota-Parte do ICMS	8.032.811,08	5.318.889,60	6.978.019,25	5.975.387,45	5.859.742,65	7.185.717,09	5.275.405,36		
Cota-Parte do IPVA	804.051,81	858.259,61	771.006,92	821.500,89	880.107,77	690.823,73	559.076,28		
Cota-Parte do ITR	10.539,37	3.943,46	134,86	499,73	65.783,71	110.078,16	68.733,43		
Transferências da LC 87/1996	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51		
Transferências da LC 61/1989	48.976,47	48.197,34	43.654,00	48.697,60	43.855,42	52.058,74	46.636,24		
Transferências do FUNDEB	5.257.767,79	3.622.985,19	4.532.263,51	3.542.580,29	3.827.887,94	4.641.261,90	3.527.733,36		
Outras Transferências Correntes	5.851.390,32	5.310.114,46	5.917.671,44	5.413.585,42	5.961.895,92	5.489.799,63	5.736.604,32		
Outras Receitas Correntes	363.130,37	295.219,59	500.686,15	388.644,66	412.333,69	426.811,68	307.781,23		
DEDUÇÕES (II)	2.988.199,13	2.388.162,87	2.341.629,15	2.215.473,64	2.117.041,75	2.429.694,17	2.262.657,33		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	20.550,26	20.479,41	20.405,01	20.582,67	19.898,87	20.538,17	20.180,52		
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.977.647,88	2.368.003,26	2.321.415,14	2.194.891,17	2.097.142,88	2.389.156,00	2.239.477,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.079.313,87	26.934.290,19	28.513.172,73	24.673.789,92	26.521.300,89	28.372.836,45	24.574.098,74		

MUNICÍPIO DE JAHU		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		DEZ/18	JAN/19	FEB/19	MAR/19	ABR/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.950.107,35	39.661.071,99	32.225.930,32	33.805.266,27	35.388.725,01	411.785.354,57	422.199.973,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.312.641,28	4.140.683,13	4.088.879,85	8.754.601,33	8.993.278,97	100.117.417,58	99.026.030,21	
IPTU	4.422.869,14	870.441,14	588.424,11	4.340.946,44	4.340.264,08	42.948.795,23	44.870.949,05	
ISS	1.948.697,88	1.969.547,41	2.011.199,27	1.845.802,84	1.903.291,60	24.060.643,91	23.237.600,04	
ITBI	690.979,41	449.290,35	581.842,61	390.115,77	428.138,51	7.404.259,46	7.551.649,92	
IRRF	537.991,86	486.211,11	490.077,87	512.314,04	559.417,97	6.602.732,86	5.870.190,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.302.143,79	565.251,14	487.335,99	1.665.722,24	1.742.184,61	19.100.986,12	17.356.236,73	
Contribuições	1.088.245,03	546.240,19	540.079,97	552.643,24	626.859,18	6.870.042,28	6.564.614,81	
Receita Patrimonial	4.590.867,30	300.779,77	103.468,20	-54.433,68	47.476,73	5.757.687,19	1.238.049,46	
Rembolsos de Aplicações Financeiras	159.102,83	290.469,56	92.28,04	-67.505,45	35.461,63	1.238.003,66	1.102.528,84	
Outras Receitas Patrimoniais	4.391.764,47	10.310,22	11.187,16	13.071,77	12.015,08	4.519.683,53	134.523,62	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	43.408,80	3.925,33	85,15	285,30	389.787,40	438.164,76	539.741,24	
Transferências Correntes	27.750.364,86	34.443.989,34	27.106.402,90	24.298.367,95	24.834.841,08	293.198.396,40	294.520.995,59	
Cota-Parte do FPM	9.015.754,61	8.353.085,11	6.978.483,59	5.225.091,40	5.097.851,75	68.309.928,87	70.891.239,22	
Cota-Parte do ICMS	6.280.782,03	6.763.756,30	5.738.364,57	5.928.168,59	7.165.616,51	75.775.261,07	75.423.679,18	
Cota-Parte do IPVA	1.013.379,48	10.595.260,70	4.626.249,88	3.240.509,10	926.278,22	25.826.604,39	23.078.425,33	
Cota-Parte do ITR	133.351,29	46.403,91	2.040,57	1.639,09	1.081,81	1.234.230,58	506.030,94	
Transferências da LC 87/1996	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	25.711,51	
Transferências da LC 61/1989	49.474,29	54.044,45	39.449,06	43.388,60	49.266,94	567.688,75	623.993,52	
Transferências do FUNDEB	4.303.588,39	6.148.184,28	4.536.275,90	4.340.909,76	4.695.853,42	32.977.291,73	55.467.915,36	
Outras Transferências Correntes	8.938.313,26	4.483.250,59	5.185.539,33	5.476.601,41	6.899.090,83	68.261.699,13	67.392.410,04	
Outras Receitas Correntes	1.206.580,08	425.457,59	476.616,25	345.802,13	496.483,65	5.443.646,36	19.390.840,55	
DEDUÇÕES (II)	2.785.417,90	4.783.326,10	3.511.356,28	2.892.863,59	2.669.065,66	33.373.396,16	33.935.937,88	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	35.197,33	20.816,04	34.438,77	5.104,26	21.066,78	289.278,08	245.525,68	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.760.220,59	4.762.510,06	3.476.917,51	2.887.759,33	2.647.978,87	33.314.120,08	33.690.412,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.164.689,45	35.077.745,99	28.714.576,04	30.912.402,68	32.719.659,35	378.211.958,41	388.264.035,98	

FONTE:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.



MUNICÍPIO DE JAHU		RELAÇÃO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	264.330,00	267.301,49	88.104,00	83.854,79	
Recarga de Contribuições dos Segurados	239.264,00	228.805,64	62.304,81	63.861,11	
Civil	14.460,00	10.845,03	1.220,38		
Inativo	224.804,00	214.960,61	61.084,43	63.861,11	
Recarga de Contribuições Patronais	17.653,00	15.267,19	3.358,77	1.411,28	
Civil	17.653,00	15.267,19	3.358,77	1.411,28	
Ativo					
Recarga Patrimonial	7.264,00	19.720,24	19.141,05	15.312,68	
Recargas de Valores Mobiliários	7.264,00	19.720,24	19.141,05	15.312,68	
Outras Recargas Correntes	149,00	6.508,42	3.299,37	3.270,32	
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (III)					
Demais Recargas Correntes	149,00	6.508,42	3.299,37	3.270,32	
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (IV)=(I+II+III)	264.330,00	267.301,49	88.104,00	83.854,79	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	*	*	3.576.240,00	2.804.781,01	1.311.117,67	1.347.083,09		
Despesas Correntes	*	*	3.564.240,00	2.804.781,01	1.259.138,52	1.297.415,55		
Despesas de Capital	*	*	112.000,00	119.000,00	51.979,15	49.667,54		
PREVIDÊNCIA (VI)	*	*	8.009.034,42	7.304.514,49	2.372.270,51	2.498.673,91		
Benefícios - Civil	*	*	8.009.034,42	7.304.514,49	2.372.270,51	2.498.673,91		
Aposentadorias	*	*	5.000.000,00	4.303.352,02	1.324.381,58	1.515.829,99		
Pensões	*	*	3.000.000,00	3.000.000,00	1.039.154,51	941.681,45		
Outras Benefícios Previdenciários	*	*	9.034,42	1.162,47	5.034,42	1.162,47		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	11.585.274,42	10.109.295,50	3.683.388,18	3.805.757,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)2			267.301,49	(11.597.170,42)	(10.025.440,71)	(3.596.584,18)	(3.721.902,21)	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor:								

MUNICÍPIO DE JAHU		RELAÇÃO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)					
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (XI)=(IX + X)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	*						
PREVIDÊNCIA (XIII)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU	CUNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA COM SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Em Reais		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO EPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

Notas:
 1. Como a Portaria MDS 745/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsões da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
 3. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 a) Despesas Liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 65 de Lei 4.320/64.
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II de Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU	CUNAM										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
Em Reais												
PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(h+i)	l=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	3.263.996,56	23.467.466,39	18.505.143,24	0,00	7.526.319,71	452.104,20	4.617.914,51	3.758.613,40	3.298.494,20	17.230,84	1.754.293,67	9.280.613,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	387.394,91	387.394,91	0,00	0,00	0,00	36.966,49	23.927,88	23.927,88	13.038,61	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	387.394,91	387.394,91	0,00	0,00	0,00	36.966,49	23.927,88	23.927,88	13.038,61	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	3.263.996,56	23.080.071,48	18.817.748,33	0,00	7.526.319,71	452.104,20	4.580.948,02	3.734.685,52	3.274.566,32	4.192,23	1.754.293,67	9.280.613,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	3.263.996,56	22.445.857,42	18.183.534,27	0,00	7.526.248,66	452.104,20	4.580.948,02	3.734.685,52	3.274.566,32	0,00	1.758.485,90	9.284.734,56
TOTAL DA PREFEITURA	3.263.996,56	22.445.857,42	18.183.534,27	0,00	7.526.248,66	452.104,20	4.580.948,02	3.734.685,52	3.274.566,32	4.192,23	1.754.293,67	9.280.543,33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	71,05	377.222,80	377.222,80	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05
SABENA AGENCIA REGULADORA	0,00	56.991,26	56.991,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTAR) (II)	0,00	1.331,34	1.331,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.263.996,56	23.468.797,73	19.204.474,58	0,00	7.526.319,71	452.104,20	4.617.914,51	3.758.613,40	3.298.494,20	17.230,84	1.754.293,67	9.280.613,36

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE JAHU	CUNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)		
Em reais		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	Ata o Bimestre/2019	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	388.509.581,86	127.655.429,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.266.030,21	25.987.441,30
IPDU	44.870.849,09	8.880.075,77
IS	23.237.002,04	7.749.641,32
IVBI	7.551.649,92	1.849.369,24
IRRF	6.870.190,43	2.047.820,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.396.228,73	4.460.533,98
Contribuições	6.584.614,81	2.355.822,58
Receita Patrimonial	1.238.049,46	397.291,02
Aplicações Financeiras (II)	1.103.325,84	350.706,80
Outras Receitas Patrimoniais	134.923,62	46.584,22
Transferências Correntes	280.830.583,59	96.868.431,50
Cota-Parte do FPM	57.727.358,62	18.925.449,68
Cota-Parte do ICMS	60.438.146,18	20.476.754,66
Cota-Parte do IPVA	18.758.376,53	15.510.858,20
Cota-Parte do ITR	380.633,14	40.932,34
Transferências de LC 87/1996	171.136,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	494.427,72	148.918,92
Transferências do FUNDRE	55.467.915,36	19.701.223,36
Outras Transferências Correntes	67.390.410,04	22.044.544,18
Demais Receitas Correntes	19.930.283,79	2.138.442,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.930.283,79	2.138.442,82
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	387.406.036,02	127.304.722,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.397.472,62	113.064,34
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.202.468,28	0,00
Convênio	14.701.134,88	0,00
Outras Transferências de Capital	501.333,40	0,00
Outras Receitas de Capital	1.195.004,34	113.064,34
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.195.004,34	113.064,34
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-X)	16.397.472,62	113.064,34
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	403.803.508,64	127.417.786,76



CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Até o Bimestre/2019							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPREENDIDAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PROGS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	384.502.024,03	219.917.485,22	103.194.273,05	88.254.680,51	17.947.160,40	3.725.668,48	3.266.019,28
Pessoal e Encargos Sociais	164.547.015,60	56.926.200,65	49.027.804,23	36.920.664,36	11.917.275,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	188.353,00	162.603,00	57.324,83	57.324,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	215.766.455,43	160.808.681,57	54.109.143,99	51.276.691,32	6.029.884,61	3.725.668,48	3.266.019,28
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XVI)-(XIII-XIV)	384.313.671,03	219.734.882,22	103.136.948,22	88.196.755,68	17.947.160,40	3.725.668,48	3.266.019,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	52.521.758,22	41.607.301,52	5.504.898,18	3.410.682,70	1.257.982,84	32.944,92	32.474,92
Investimentos	47.947.417,22	38.913.375,26	1.263.826,82	1.238.618,82	371.178,54	32.944,92	32.474,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	14.574.341,00	12.692.926,26	4.241.071,37	2.172.063,88	886.804,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)-(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	47.947.417,22	38.913.375,26	1.263.826,82	1.238.618,82	371.178,54	32.944,92	32.474,92
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	432.261.089,25	248.648.257,48	104.400.775,04	89.435.374,50	18.318.338,94	3.758.613,40	3.298.494,20
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXIV)=[XXIII - (XXII+XXIIIb+XXIIIc)]						16.365.579,12	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Até o Bimestre/2019							
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO					
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES RESERVIAS ATIVOS (XXV)		350.706,50					
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		254.255,94					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII)=(XXV+XXVI)		16.462.029,98					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA		BALDO					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2018 (a)		Até o Bimestre/2019 (b)			
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		201.952.086,57		100.511.913,92			
DEDUÇÕES (XXIX)		24.829.922,28		54.799.255,69			
Disponibilidade de Caixa		21.679.213,06		52.362.582,40			
Disponibilidade de Caixa Bruta		48.286.817,70		60.348.950,26			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		26.607.604,64		7.986.367,86			
Demais Reservas Financeiras		3.150.709,22		2.346.673,29			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)		77.022.163,29		45.902.658,22			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXI-XXXIIb)		31.219.505,06					
AJUSTE METODOLOGICO						Até o Bimestre/2019	
VARIACAO BALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		18.621.236,78					
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		45.036.514,25					
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		57.634.792,53					
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXVIII-(XXV-XXVI))		57.538.331,67					
INFORMACOES ADICIONAIS						PREVISAO ORÇAMENTARIA	
BALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS							
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						8.883.156,03	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						0,00	



CN-SIFIM		Prefeitura de Jahu		COMAM					
RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS									
CONSOLIDADO									
31/05/2019		JANEIRO A ABRIL/2019		Página 1					
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA NO EXERCÍCIO		ARRISCADA ATÉ O QUADRIMESTRE					
Próprias		82.529.791,48		21.526.907,32					
Impostos		73.078.850,77		19.311.942,73					
receita orçamentária		73.078.850,77		19.311.942,73					
Divida Ativa de Impostos		7.335.600,61		1.455.679,21					
receita orçamentária		7.335.600,61		1.455.679,21					
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		2.071.152,42		704.081,74					
receita orçamentária		2.071.152,42		704.081,74					
Atualização Monetária		44.187,68		15.203,64					
receita orçamentária		44.187,68		15.203,64					
Transferências		167.960.442,83		68.875.829,79					
Federais		67.934.344,80		23.705.477,23					
Estaduais		100.026.098,03		45.170.352,53					
TOTAL		250.490.234,31		90.402.737,07					
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15 %)		37.573.530,14		13.560.410,56					
RECURSOS DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
		ATE O QUADRIMESTRE		ATE O QUADRIMESTRE		ATE O QUADRIMESTRE		ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		82.507.833,13		46.918.529,55		26.011.954,88		21.439.197,25	
administração geral		0,00		0,00		0,00		0,00	
atenção básica		45.864.834,98		26.534.200,19		14.728.444,62		12.678.679,45	
assistência hospitalar e ambulatorial		31.085.504,16		16.118.136,41		9.985.827,67		7.672.035,67	
suporte profilático e terapêutico		3.417.190,99		2.192.148,33		1.116.730,41		907.509,94	
vigilância sanitária		20.000,00		0,00		0,00		0,00	
vigilância epidemiológica		2.120.303,00		2.074.024,80		180.952,18		180.952,18	
alimentação e nutrição		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE		82.507.833,13		46.918.529,55		26.011.954,88		21.439.197,25	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		32,93		51,69		28,77		33,71	

Nota explicativa:
Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TC-A-023556/026/13 do TCRSP, tendo esta municipalidade se adequadado sua execução orçamentária no exercício de 2016 a presente deliberação.

LUCCIO JOSÉ FIORELLI
SECRETÁRIO DE ECON. E FINANÇAS INTERINO
CPF-

SIRENY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR
CPF-

RAFAEL LINHARDELLY AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 020/2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 13° SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 15 de Maio de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA n° 05388

- 1° Prêmio - 02716 (CENTENA)
- 2° Prêmio - 65001 (DEZENA)
- 3° Prêmio - 27675 (DEZENA)
- 4° Prêmio - 87895 (DEZENA)
- 5° Prêmio - 57036 (UNIDADE)

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 269 unidades habitacionais

- 1° Prêmio - 02716 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de haver 707 inscritos no GRUPO 1 não houve nenhum inscrito com a CENTENA 716.



2º Prêmio -65001 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a dezena 01 do 2º prêmio do dia 17/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 2º prêmio do dia 15/05/2019

3º Prêmio -27675 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 5 do 5º prêmio do dia 20/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 3º prêmio do dia 15/05/2019

4º Prêmio - 87895 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 5 do 5º prêmio do dia 20/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 4º prêmio do dia 15/05/2019

5º Prêmio -57036 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 6 do 5º prêmio do dia 10/04/2019, não houve nenhum classificado com a unidade do 5º prêmio do dia 15/05/2019

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
520º	-	-	-	-	-

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
248º					
249º					
250º					
251º					
252º					
253º					
254º					
255º					
256º					

257º					
258º					
259º					
260º					
261º					
262º					
263º					
264º					
265º					
266º					
267º					
268º					
269º					

Em decorrência do número de unidades habitacionais destinadas ao GRUPO 1 e a quantidade de inscritos, informamos que será necessário efetuarmos mais 2 sorteios para a seleção das 269 famílias sorteadas e 269 famílias para a lista de suplente, dessa forma fica definido A Extração da Loteira Federal do dia 18 de Maio e 22 de Maio de 2019 para sorteio, assim preenchendo as listagens do Grupo 1. Caso mesmo com esses sorteios não ocorra o preenchimento das listagens, será sempre utilizado sucessivamente o sorteio da quarta-feira e sábado subsequentes até o preenchimento das vagas.

Jahu, 16 de Maio de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



EDITAL N° 021/2019

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA À RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMÍLIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

2º CONVOCAÇÃO

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
04/06 – 10:15h	22º	00097	INES TEREZINHA SALES BONINI	251.356.138-46		
03/06 – 14:30h	24º	00117	BENEDITA DE FÁTIMA MARTINS	113.912.998-02		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO IDOSO 5% = 6 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 – 15:15h	6º	00187	MARIA LUCIA DE AGOSTINI	249.643.118-05		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
05/06 – 08h	6º	00188	JOSE GARCIA FILHO	021.324.118-83		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 6 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
05/06 – 09h	3º	00167	CESAR RODRIGO VENDRAMI	298.626.718-80		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 – 08h	8º	00634	CARLA TATIANE SOUZA GUIMARAES	328.254.408-17		
03/06 – 08h	25º	00027	SIMONE MAGALHAES MACHADO	866.684.366-34		
03/06 – 08h	27º	00047	REGINA MARIA BUENO	283.263.718-80		
04/06 – 11h	66º	00487	WESLEY DOS SANTOS	082.366.236-24	CLEIA FRANCISCA SANTOS	022.918.666-32
03/06 – 06h	72º	00617	ADEMIR GOMES FERREIRA	327.266.738-66	VERA LUCIA CUSTODIO FERREIRA	337.660.198-48
03/06 – 08:45h	86º	00667	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	407.329.288-78	ANA LAURA CRUZ DA SILVA	619.381.488-36
03/06 – 08:45h	88º	00677	BEATRIZ TAINA DE OLIVEIRA	317.368.098-29		
03/06 – 08:45h	105º	00442	SANDRA DOS SANTOS SILVA	374.360.288-12	MOACIR DA SILVA	026.679.829-99
04/06 – 12h	106º	00642	GABRIELA MENDES	472.280.668-39		
03/06 – 09:30h	143º	00360	SIMARIA ALVES DA SILVA	390.699.048-61		



03/06 - 09:30h	146°	00390	PATRICIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	426.784.068-47	TIAGO DE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	390.281.668-66
03/06 - 09:30h	156°	00490	FRANCISCO AURELIO PEREIRA FEITOZA	479.167.648-30	ELIANE CRISTINA CARVALHO	462.079.288-81
03/06 - 09:30h	157°	00500	LUZILENE PINTO DE MELO	246.823.338-42		
03/06 - 10:15h	159°	00620	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	283.619.828-81		
03/06 - 10:15h	160°	00630	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	383.914.168-01		
03/06 - 10:15h	175°	00680	JOSÉ RODRIGUES NETO	344.602.348-82	ELOINA KETYLEN BARROS DA SILVA	473.930.628-01
03/06 - 10:15h	182°	00479	TAMIRES DA SILVA	387.123.498-28		
03/06 - 11h	185°	00036	FABIO RODRIGUES MARTINS	406.924.798-05		
03/06 - 12h	193°	00178	ADRIENI ALVES RAMALHO	014.126.246-44		
03/06 - 112h	198°	00678	ANDRÉ MARTINS DE PAIVA	401.310.228-67	CÁSSIA ROSANA GODOY BENEDITO DE PAIVA	409.668.838-14
03/06 - 12:45h	200°	00016	ROMERIO SANTOS SILVA	061.200.648-08	JOSEFA FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	061.876.668-47
03/06 - 12:45h	217°	00206	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	333.413.868-23	ALESSANDRO MARTINS DE SOYZA SANTOS	460.001.428-46
03/06 - 13h	227°	00316	GABRIEL APARECIDO BALANDIS	436.421.448-27		
04/06 - 12:45h	239°	00466	EGERCIANA MARIA XAVIER	061.046.964-18		
03/06 - 13:45h	250°	00676	CREUZA ROLIM	306.741.678-03	MARCOS ANTÔNIO TREVISAN DOS SANTOS	183.164.788-54
03/06 - 14h	251°	00686	MARCIA REGINA DOS SANTOS	120.098.888-47		
03/06 - 15:15h	264°	00062	ADELDO MARIANO DA SILVA	327.364.048-07		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6º Inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 - 15:30h	11°	00012	DAIANE VALENTIM RODRIGUES MOREIRA	343.423.618-38		
03/06 - 16h	13°	00032	TAMIRES FERNANDA PINHEIRO	463.796.138-62		
04/06 - 12:45h	17°	00092	JESSICA ALESSANDRA GONÇALVES	426.332.918-70		
03/06 - 16:15h	24°	00182	LUCILENE DO NASCIMENTO	366.664.348-92		
04/06 - 08h	26°	00202	SILMAR TRAVASSOS	852.315.503-70	NORMA BIRACI DE OLIVEIRA	260.326.038-60
04/06 - 08h	28°	00222	ADRIANA REGINA DOS SANTOS	291.266.638-48		
04/06 - 08h	29°	00232	TACIANA ELISABETE DA SILVA	296.060.978-19		
04/06 - 08h	30°	00262	RENATA LEME DA SILVA	366.493.228-57		
04/06 - 08:45h	33°	00292	TATIANE CRISTINA DE MORAES	357.368.898-00		
04/06 - 08:45h	37°	00332	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	407.626.938-66		
04/06 - 08:45h	38°	00382	JESSICA MAIARA LEOPOLDINO	420.773.348-83		
04/06 - 08:45h	43°	00472	JOSIANE APARECIDA DE WELLO	431.028.728-08	REGINALDO APARECIDO ALEXANDRE	170.637.308-27
04/06 - 09:30h	49°	00492	ANA LUCIA DE CARVALHO	021.583.313-08		
04/06 - 14h	56°	00692	ÍARA CRISTINA TURATTI DIAS LIMA	342.044.368-74	ALESSIO DIAS LIMA	090.689.048-13
04/06 - 09:30h	58°	00612	WELLTON JUNIOR MENEZES	482.188.108-61	CAROLINA ELENICE DE OLIVEIRA	496.890.868-71
04/06 - 09:30h	64°	00692	JENIFER PEREIRA DA SILVA	486.961.828-90		
04/06 - 09:30h	71°	00601	EDENILSON WILLIAM MONTEIRO	332.661.118-74	JENNIFER DA SILVA DO NASCIMENTO	424.968.548-42
04/06 - 10:15h	73°	00701	RODOLFO JORGE DA CRUZ	410.260.468-58	THAIS RODRIGUES MOISES	468.923.208-12
04/06 - 10:15h	79°	00671	ANA JULIA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	356.610.228-57	JONATAS FARIAS ALVES	473.368.718-44
04/06 - 10:15h	81°	00045	MARIA DE LOURDES IGNACIO	318.066.248-42		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
04/06 - 08h	23°	01834	CAINAN WELLINGTON DA SILVA BRAZ	431.403.668-46		
03/06 - 08h	25°	02034	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	421.348.618-43		
04/06 - 13h	28°	02334	SIMONE CRISTINA MIRANDA	200.094.468-00		
04/06 - 08h	29°	02434	JULIANA FAZENDA MACHADO	216.411.178-86		
04/06 - 06h	35°	03034	JOSÉ CARLOS CUNHA	068.476.738-71	ESMERALDA MADALENA DA SILVA CUNHA	068.479.648-20
03/06 - 08h	38°	03334	ALINE CRISTIANE CARVALHO	226.917.468-66		
03/06 - 08:45h	73°	02988	MARIA IVANILDE BARBOSA	044.221.638-03		
03/06 - 08:45h	74°	03088	JONAS JOSE DINATO	389.438.038-18		
03/06 - 09:30h	84°	00233	ESLEY TEIXEIRA TURETTA	340.941.348-08	ANGÉLICA PETRULO DE OLIVEIRA	426.490.238-70
03/06 - 09:30h	88°	00633	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	448.291.028-70		
04/06 - 09:30h	100°	01833	LUIZ AUGUSTO SFORZA	336.312.288-80		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6º Inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 - 10:15h	7°	03733	PAULA FERRAZ SAMPAIO	302.917.468-14		
04/06 - 10:15h	8°	03833	MEIRE ELLEN CRISTINE RAMOS DE SOUZA	222.882.028-82		
03/06 - 10:15h	10°	00017	ILZA SILVA SANTOS	029.943.906-40	TIAGO LOPES XAVIER	038.601.786-96
03/06 - 11h	13°	00047	LUIZ EDUARDO APARECIDO BUDIM	318.672.698-07		
03/06 - 13h	14°	00067	ADRIANA RENATA FICHO	296.843.078-27		
03/06 - 13:30h	20°	00117	MARCIA DORIS PIRES	279.069.678-01		
03/06 - 13:45h	21°	00127	DAIANE DA SILVA PEREIRA	392.627.468-64	ADRIANO LOPES	344.446.438-41
03/06 - 14:15h	28°	00197	TATIANE QUEIROZ CALCIOARI	372.860.478-09		
04/06 - 09:30h	30°	00217	DANIELLE CRISTINA TEIXEIRA	372.629.048-22		
03/06 - 16h	33°	00247	SOLANGELA DOMINGOS	162.121.708-42		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 - 08h	26°	02134	MAICON LUIZ BALDI	337.460.678-30		
03/06 - 08:45h	31°	02634	JOAO VICTOR GIUSEPIN	323.098.896-14		
03/06 - 09:30h	39°	03434	CELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	026.180.694-82		
03/06 - 10:15h	49°	04434	LETICIA NEVES RAVANINI	368.363.318-21		
03/06 - 11h	67°	01788	DENIS RIBEIRO DA SILVA	349.973.718-31	ELISA REGINA COUTINHO DA SILVA	364.096.828-08

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6º Inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
03/06 - 13:30h	8°	02688	JOSE MARIA PEREIRA	008.801.791-65		
03/06 - 14:15h	16°	03388	JEFFERSON WILLIAM MARTINS VIEIRA	420.128.608-12		
03/06 - 16h	18°	03688	THIERRY LUIS DE OLIVEIRA	396.714.048-02		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jauá/SP.

Jahu, 16 de Maio de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



EDITAL N° 022 / 2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 14° SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 18 de Maio de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA n° 05389

- 1° Prêmio - 75170 (CENTENA)
- 2° Prêmio - 42280 (DEZENA)
- 3° Prêmio - 21903 (DEZENA)
- 4° Prêmio - 74402 (DEZENA)
- 5° Prêmio - 52853 (UNIDADE)

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 269 unidades habitacionais

1° Prêmio - 75170 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 0 do 5° prêmio do dia 06/04/2019, não houve nenhum classificado com a centena do 1° prêmio do dia 18/05/2019

2° Prêmio -42280 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 0 do 5° prêmio do dia 06/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 2° prêmio do dia 18/05/2019

3° Prêmio -21903 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a dezena 03 do 4° prêmio do dia 13/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 3° prêmio do dia 18/05/2019

4° Prêmio - 74402 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 2 do 5° prêmio do dia 13/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena do 4° prêmio do dia 18/05/2019

5° Prêmio -52853 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00013	MARIA CELIA ALVES DO Ó	014.768.354-71		
1	00023	MICHELLE DOS SANTOS	387.446.018-14	VANDERLEI APARECIDO FERRAZ SABINO	390.880.958-41
1	00043	GREICE DAIANE DA SILVA	436.497.108-11		
1	00053	VITORIA BIANCA BATISTA DE ALMEIDA	502.641.078-29		
1	00063	LAERCIO FERREIRA	305.155.398-05	GENILDA DA SILVA FERREIRA	795.565.154-53
1	00073	ROSEMEIRE SOUZA GONÇALVES	333.951.118-18	EMERSON DONIZETE GONÇALVES	264.857.248-18
1	00083	BENEDITA FERNANDA NOGUEIRA	333.272.838-50		
1	00093	PATRICIA APARECIDA GABRIEL	382.556.328-67		
1	00113	ROSANGELA LUCIANO DOS SANTOS	312.568.888-42		
1	00123	TABATA SUELEN FERRINHO	413.480.348-90		
1	00143	DENISE DA SILVA ALMEIDA	450.459.868-05		
1	00153	TALISSA LAVINEA MUNHOZ CARDOSO	445.239.738-73	BRUNO SILVA CARDOSO	463.684.378-98
1	00163	DEBORA LUANA CABRERA	416.919.228-11		
1	00173	CRISTIANO VICENTE DE OLIVEIRA	265.210.458-65	ROSELI ARLINDO OLIVEIRA	224.412.008-28
1	00183	IGOR DANIEL DA SILVA MONTEIRO	307.268.088-31	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	216.626.398-48
1	00193	ANDRELIANA PEREIRA SOUZA	004.230.018-50		
1	00213	IRENI APARECIDA DA SILVA	418.107.128-66		
1	00223	LINDEILSON JOSE ALVES	037.575.324-90	ELIANA ROSA DE LIMA	303.572.748-14
1	00243	MARINA FERNANDA CRUZEIRA	317.278.668-36		



1	00253	DANUSA MICHELLE FONSECA	367.515.228-42	EDSON CELESTINO	343.690.978-51
1	00263	LARISSA SOUZA MELO	429.331.588-84	JOSE NILSON COSTA JUNIOR	422.728.328-06
1	00273	ROBERTO CARLOS LEITE JUNIOR	407.670.578-56		
1	00283	CLAUDIA REGINA MARFIN	273.564.198-82		
1	00293	VILMA BISPO	310.388.878-36	BRUNO SEROTINI CONCEIÇÃO	404.204.658-47
1	00313	DEBORA APARECIDA ANSELMO	338.249.178-82		
1	00323	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	424.374.648-67		
1	00343	CREUSA MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	190.997.278-95	VALDECIR GARCIA DE OLIVEIRA	257.943.948-03
1	00353	TATIANA CRISTINA LEITE DE MOURA	311.994.638-92		
1	00363	GILCILENE GOMES	231.275.268-90		
1	00373	OSVALDO APARECIDO LAMES	099.640.018-43	MARIA TEREZA AMARAL LAMES	050.509.508-48
1	00383	PRISCILA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	348.514.718-40		
1	00393	BRUNA LISBOA VIEIRA	377.329.648-70		
1	00413	SHEILA CRISTINA DA SILVA	343.759.198-33		
1	00423	ANA BEATRIZ ALVES SANTOS	505.742.608-70		
1	00443	PALOMA PACHECO SPILARI	420.849.278-38		
1	00453	KENNEDY MATEUS DA SILVA	396.784.418-88		
1	00463	ANDREA APARECIDA DE SOUZA	291.018.938-40		
1	00473	RONALDO CALOBRIZI	312.843.878-10	VILMA LOPES	369.403.958-90
1	00493	MARIA DE FATIMA DA SILVA	013.764.584-89		
1	00513	JOICE OLIVETI LIMA	448.396.828-95		
1	00523	RAYANNE MARILIA MARIZ DOS SANTOS	408.096.108-17		
1	00543	MAIARA DA SILVA	442.509.418-25		
1	00553	VALDINEI EMILIO DOS SANTOS	155.019.338-45	LUCIANA DOS SANTOS	378.147.508-57
1	00563	MAIARA HELENA INACIO DA SILVA	420.646.618-16		
1	00573	MARCELA FERNANDA FRANCO FONSECA	404.743.498-10		
1	00583	RAFAEL APARECIDO MASSAMBANI	421.589.358-55		
1	00593	ANA CLAUDIA MARQUES DE GODOY	190.998.978-98		
1	00613	LARISSA WINI FELIPE SEVERINI	465.005.178-90		
1	00623	ANA PAULA VERISSIMO MULER ALVES	421.514.718-29		
1	00643	REGINA APARECIDA DE SOUZA	341.805.388-23		
1	00653	MATHEUS HENRIQUE DANIEL	426.434.898-61		
1	00663	LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	445.223.898-09		
1	00673	CAMILA CAMARGO FELIS	409.277.788-40	FELIPE OTAVIO ZANOLLO MOREIRA	421.819.118-27
1	00683	CAMILA COSTA SOUFEN	315.236.988-37	BRUNO HENRIQUE OZILIERO	229.750.528-04
1	00693	MAIARA ROBERTA FRANCO	350.231.518-32		

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
520º	00013	MARIA CELIA ALVES DO Ó	014.766.354-71		
521º	00023	MICHELLE DOS SANTOS	367.446.018-14	VANDERLEI APARECIDO FERRAZ SABINO	390.880.958-41
522º	00043	GREICE DAIANE DA SILVA	436.497.108-11		
523º	00053	VITORIA BIANCA BATISTA DE ALMEIDA	502.641.078-29		
524º	00063	LAERCIO FERREIRA	305.155.398-05	GENILDA DA SILVA FERREIRA	795.565.154-53
525º	00073	ROSEMEIRE SOUZA GONÇALVES	333.961.118-18	EMERSON DONIZETE GONÇALVES	284.857.248-18
526º	00083	BENEDITA FERNANDA NOGUEIRA	333.272.838-50		
527º	00093	PATRICIA APARECIDA GABRIEL	382.556.328-67		
528º	00113	ROSANGELA LUCIANO DOS SANTOS	312.568.888-42		
529º	00123	TABATA SUELEN FERRINHO	413.480.348-90		
530º	00143	DENISE DA SILVA ALMEIDA	450.459.868-05		
531º	00153	TALISSA LAVINEA MUNHOZ CARDOSO	445.239.738-73	BRUNO SILVA CARDOSO	463.684.378-98
532º	00163	DEBORA LUANA CABRERA	416.919.228-11		
533º	00173	CRISTIANO VICENTE DE OLIVEIRA	265.210.458-65	ROSELI ARLINDO OLIVEIRA	224.412.008-28
534º	00183	IGOR DANIEL DA SILVA MONTEIRO	307.266.088-31	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	216.626.398-48
535º	00193	ANDRELINA PEREIRA SOUZA	004.230.018-50		
536º	00213	IRENI APARECIDA DA SILVA	418.107.128-66		
537º	00223	LINDEILSON JOSE ALVES	037.575.324-90	ELIANA ROSA DE LIMA	303.572.748-14
538º	00243	MARINA FERNANDA CRUZEIRA	317.276.668-36		
539º	00253	DANUSA MICHELLE FONSECA	367.515.228-42	EDSON CELESTINO	343.690.978-51
540º	00263	LARISSA SOUZA MELO	429.331.588-84	JOSE NILSON COSTA JUNIOR	422.728.328-06
541º	00273	ROBERTO CARLOS LEITE JUNIOR	407.670.578-56		
542º	00283	CLAUDIA REGINA MARFIN	273.564.198-82		
543º	00293	VILMA BISPO	310.388.878-36	BRUNO SEROTINI CONCEIÇÃO	404.204.658-47
544º	00313	DEBORA APARECIDA ANSELMO	338.249.178-82		
545º	00323	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	424.374.648-67		
546º	00343	CREUSA MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	190.997.278-95	VALDECIR GARCIA DE OLIVEIRA	257.943.948-03
547º	00353	TATIANA CRISTINA LEITE DE MOURA	311.994.638-92		
548º	00363	GILCILENE GOMES	231.275.268-90		
549º	00373	OSVALDO APARECIDO LAMES	099.640.018-43	MARIA TEREZA AMARAL LAMES	050.509.508-48
550º	00383	PRISCILA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	348.514.718-40		
551º	00393	BRUNA LISBOA VIEIRA	377.329.648-70		



552°	00413	SHEILA CRISTINA DA SILVA	343.759.198-33		
553°	00423	ANA BEATRIZ ALVES SANTOS	505.742.808-70		
554°	00443	PALOMA PACHECO SPILARI	420.849.278-38		
555°	00453	KENNEDY MATEUS DA SILVA	396.784.418-88		
556°	00463	ANDREA APARECIDA DE SOUZA	291.018.938-40		
557°	00473	RONALDO CALOBRIZI	312.843.878-10	VILMA LOPES	369.403.958-90
558°	00493	MARIA DE FATIMA DA SILVA	013.764.584-89		
559°	00513	JOICE OLIVETI LIMA	448.396.828-95		
560°	00523	RAYANNE MARILIA MARIZ DOS SANTOS	408.096.108-17		
561°	00543	MAIARA DA SILVA	442.509.418-25		
562°	00553	VALDINEI EMILIO DOS SANTOS	155.019.338-45	LUCIANA DOS SANTOS	378.147.508-57
563°	00563	MAIARA HELENA INACIO DA SILVA	420.646.618-16		
564°	00573	MARCELA FERNANDA FRANCO FONSECA	404.743.498-10		
565°	00583	RAFAEL APARECIDO MASSAMBANI	421.589.358-55		
566°	00593	ANA CLAUDIA MARQUES DE GODOY	190.998.978-98		
567°	00613	LARISSA WINI FELIPE SEVERINI	465.005.178-90		
568°	00623	ANA PAULA VERISSIMO MULER ALVES	421.514.718-29		
569°	00643	REGINA APARECIDA DE SOUZA	341.605.398-23		
570°	00653	MATHEUS HENRIQUE DANIEL	426.434.898-61		
571°	00663	LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	445.223.898-09		
572°	00673	CAMILA CAMARGO FELIS	409.277.788-40	FELIPE OTAVIO ZANOLLO MOREIRA	421.819.118-27
573°	00683	CAMILA COSTA SOUFEN	315.236.988-37	BRUNO HENRIQUE OZILIERO	229.750.528-04
574°	00693	MAIARA ROBERTA FRANCO	350.231.518-32		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
248°	00013	MARIA CELIA ALVES DO Ó	014.766.354-71		
249°	00023	MICHELLE DOS SANTOS	367.446.018-14	VANDERLEI APARECIDO FERRAZ SABINO	390.880.958-41
250°	00043	GREICE DAIANE DA SILVA	436.497.108-11		
251°	00053	VITORIA BIANCA BATISTA DE ALMEIDA	502.641.078-29		
252°	00063	LAERCIO FERREIRA	305.155.398-05	GENILDA DA SILVA FERREIRA	795.585.154-53
253°	00073	ROSEMEIRE SOUZA GONÇALVES	333.961.118-18	EMERSON DONIZETE GONÇALVES	264.857.248-18
254°	00083	BENEDITA FERNANDA NOGUEIRA	333.272.838-50		
255°	00093	PATRICIA APARECIDA GABRIEL	382.558.328-67		
256°	00113	ROSANGELA LUCIANO DOS SANTOS	312.568.888-42		
257°	00123	TABATA SUELEN FERRINHO	413.480.348-90		
258°	00143	DENISE DA SILVA ALMEIDA	450.459.868-05		
259°	00153	TALISSA LAVINEA MUNHOZ CARDOSO	445.239.738-73	BRUNO SILVA CARDOSO	463.684.378-98
260°	00163	DEBORA LUANA CABRERA	416.919.228-11		
261°	00173	CRISTIANO VICENTE DE OLIVEIRA	265.210.458-65	ROSELI ARLINDO OLIVEIRA	224.412.008-28
262°	00183	IGOR DANIEL DA SILVA MONTEIRO	307.266.088-31	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	216.626.398-48
263°	00193	ANDRELIANA PEREIRA SOUZA	004.230.018-50		
264°	00213	IRENI APARECIDA DA SILVA	418.107.128-66		
265°	00223	LINDEILSON JOSE ALVES	037.575.324-90	ELIANA ROSA DE LIMA	303.572.748-14
266°	00243	MARINA FERNANDA CRUZEIRA	317.276.668-36		
267°	00253	DANUSA MICHELLE FONSECA	357.515.228-42	EDSON CELESTINO	343.690.978-51
268°	00263	LARISSA SOUZA MELO	429.331.588-84	JOSE NILSON COSTA JUNIOR	422.726.328-06
269°	00273	ROBERTO CARLOS LEITE JUNIOR	407.670.578-56		

Jahu, 20 de Maio de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



EDITAL N° 023/2019
PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES (relação A) e EXCLUÍDOS (relação B), para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Idoso	14º	00017	DAMÁSIA ROQUE DA SILVA	038.365.328-80		
Supl Idoso	8º	00207	JOSÉ NERIS	016.664.388-69	LUZIA ROCHA NÉRIS	348.736.328-38
Deficiente	2º	00134	SILVANA APARECIDA EVARISTO	346.166.648-84		
Deficiente	7º	00288	JESSICA THAIS DE ARAUJO SILVESTRE	367.238.208-60	ANDRE DA SILVA SILVESTRE	336.227.308-46
Deficiente	9º	00133	ISRAEL JOSÉ DA PAZ	386.166.718-28		
Supl Deficiente	4º	00177	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		
Supl Deficiente	18º	00317	RAQUEL MENDES CASADIO SOUZA	761.402.636-91	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	169.691.378-98
01	4º	00234	LUCIANA APARECIDA VENANCIO ALVES	311.868.968-41		
01	19º	00333	LUCI NATALINA DA SILVA SANCHEZ	170.462.738-98		
01	22º	00633	LUCIMAR GIROTO	300.603.218-38	LUCIANO DE SOUZA	190.860.648-62
01	23º	00007	JOCIMARA CRISTINA ZANCHIN	368.667.348-40		
01	38º	00167	KAIRO SOARES SAMPAIO	604.901.413-23		
01	52º	00317	OZÁIAS LUIS FERREIRA	382.164.498-28		
01	69º	00487	LUZIA PEREIRA SOUTO	066.979.668-92		
01	74º	00537	ROSANGELA BRUZESE	416.774.688-79	PAULO ROGERIO BATISTA	234.086.678-02
01	93º	0006	MARIANA CRISTINA GRAGEFFE DOS SANTOS	389.820.938-60		
01	101º	00042	SILVELI APARECIDA DOS SANTOS MASSOLA	302.120.268-36		
01	102º	00142	LARISSA APARECIDA BURRIGUEL	612.681.718-32		
01	110º	00030	DANIELE THAIS EVANGELISTA	383.638.468-61		
01	140º	00330	LUCIANO PADOVAN	292.200.138-51	ROSEMARY DA ROCHA	260.430.648-84
01	147º	00400	LUIS FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	462.291.278-13		
01	155º	00480	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	220.649.368-24		
01	163º	00660	TAINA DE OLIVEIRA SEDE	464.234.898-07		
01	192º	00078	CELSO HENRIQUE PARIS	137.294.808-20		
01	195º	00378	VALDECI MARTINS VIEIRA	326.402.378-19	LIDIANE MONICO VIEIRA	360.987.668-48
01	196º	00478	ELISABETE MARIA CONDE MARTINS	324.161.378-65		
01	206º	00086	LUCIANA REGINA XAVIER	388.641.968-40		
01	209º	00116	MANOEL DOS SANTOS	691.673.944-34		
01	221º	00286	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	603.813.668-32	LIBNI MESSIAS INÁCIO BARBOSA	608.040.438-84
01	229º	00346	ROSECLEIDE FRANÇA DOS SANTOS	274.644.668-18		
01	238º	00446	LUANA HONORATO	371.743.678-96		
01	248º	00626	JOANA DE JESUS OLIVEIRA INÁCIO	068.024.988-66		
01	254º	00616	CIONEIDE GOMES DOS SANTOS	908.631.943-20		
01	259º	00676	GUILHERME AUGUSTO LEITE DOS SANTOS	612.896.708-94		
01	267º	00362	PATRICIA PIAGGI RAVARO	316.389.938-23		
Supl 01	3º	00103	THAMIRES CARDOSO DA SILVA	464.620.458-62		
Supl 01	4º	00203	DANIEL CRISTIANO GARCIA	306.697.008-33	MARCELA COELHO GUILHERME GARCIA	338.290.998-78
Supl 01	12º	00022	LEONARDO HENRIQUE SOUTO DE OLIVEIRA	433.777.638-26		
Supl 01	14º	00062	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA	191.020.868-06	MARCOS ROBERTO DE SOUSA	246.660.668-10
Supl 01	25º	00192	JUAREZ MARTINS BORGES	260.169.178-41		
Supl 01	35º	00312	FRANCISCA ARIANA SANTOS DA SILVA	079.392.633-56	PEDRO FREITAS DA SILVA	622.972.423-62
Supl 01	41º	00392	LUCENILDE DE JESUS SOARES	690.242.793-77		
Supl 01	52º	00632	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	413.323.688-61	MARIANA BORGES DE OLIVEIRA	441.016.378-80
Supl 01	54º	00672	EDUARDO PALMIRO	193.431.938-40		
Supl 01	63º	00682	SAMIRA FERNANDA TOBIAS ARAGÃO	441.860.318-27		
Supl 01	66º	00001	THIAGO FERNANDO DA SILVA	489.268.748-00		
Supl 01	67º	00101	JOÃO MARIA DA SILVA	311.702.928-10	JOSEANE DA SILVA	361.677.208-32
Supl 01	74º	00071	LEANDRA SANTOS TRINDADE CONCEICAO	367.921.228-14		
Supl 01	76º	00271	ANA PAULA CRUZ	314.787.498-22		
Supl 01	80º	00671	JOSE OSVALDO CANDINHO DA SILVA	349.617.918-62		
Supl 01	237º	00321	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		
02	3º	02470	ANGÉLICA DO CARMO LEITE	326.013.248-97		
02	11º	00634	REGINA CELIA HENRIQUE	166.026.688-40		
02	31º	02634	SANDRA APARECIDA GRIGGIO	126.224.098-00		
02	54º	01088	GABRIEL PERON DE ALMEIDA	396.371.798-66	LILIA CARLA DADALTO DE ALMEIDA	071.726.648-86
02	56º	01288	EVA DA CONCEIÇÃO	321.289.068-14	GILBERTO LEME DA SILVA	028.247.308-46
02	79º	03688	MARIA JOSE SILVA	170.679.178-64		
Supl 02	24º	00167	MARIA DO CARMO RIBEIRO	146.981.868-79		
03	25º	02034	ALESSANDRO NOBRE	288.896.938-50	ADRIANA FIRMINO SOUZA NOBRE	404.743.678-30
03	35º	03034	LUZIA APARECIDA SPRICIGO DE MORAIS	190.860.078-06		
03	37º	03234	ROBERTO MARQUES	808.600.368-04		
03	41º	03634	JOSE DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	067.294.668-62		
03	48º	04334	APARECIDA VALDIRENE LOURENCO DA SILVA	246.707.668-46	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	066.646.498-07
03	50º	00088	ILZA SANTANA SANTOS	084.417.488-29		
03	53º	00388	ESTÉFANO CORRÊA CEZAR	440.233.198-64		
03	54º	00488	NELSON CLEMENTINO DE ANDRADE	868.113.008-91		
Supl 03	14º	03188	ISMAEL MIRANDA	826.139.108-34		
Supl 03	20º	03788	MARIA APARECIDA DA SILVA	233.614.228-76		



Relação B - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Idoso	9º	00033	JOSÉ JUSTINO FILHO	324.101.689-00		
Idoso	15º	00027	JOSÉ CARLOS LEITE	710.886.868-53		
Idoso	16º	00067	MARIA ANTINA DE SOUZA TORELI	354.930.168-50	BENEDITO TORELI	680.644.408-04
Idoso	21º	00087	REINALDO DE ASSIS	107.062.968-34		
Idoso	23º	00107	ANA LEONOR RODRIGUES LOPES	181.982.148-01		
Idoso	25º	00127	CLEIDE APARECIDA FABER	161.961.468-03		
Deficiente	17º	00067	MARIA ALESSANDRA VAROLO	318.417.896-60		
Deficiente	22º	00107	BENEDITO EVARISTO PINTO FILHO	059.209.738-47	MARLENE EVARISTO PINTO	325.766.108-89
Supl Deficiente	6º	00197	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.636.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.868.238-66
01	47º	00267	ANTÔNIA MOREIRA CAMPOS	066.030.068-50		
01	53º	00327	GABRIELLY FERNANDA MOREIRA	478.620.338-39		
01	55º	00347	VIVIANE VIEIRA FIALHO	276.890.778-01		
01	141º	00340	CATARINA APARECIDA PRUNNER	037.796.178-70		
01	179º	00179	MARTA NOCHELLI BASSANI	296.633.988-12		
01	187º	00236	ELISANGELA THAIS GONÇALVES	222.685.318-03	ROBSON DONIZETE DE OLIVEIRA	329.681.728-08
01	231º	00366	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.636.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.868.238-66
01	236º	00416	SILVANA APARECIDO	044.974.488-43		
01	262º	00706	ROGERIO MIRANDA	124.496.178-76	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	294.766.608-50
Supl 01	1º	00662	ANA CLAUDIA RODELLI	217.387.628-74		
Supl 01	68º	00201	ANDRÉ LUIZ DIONIZIO	331.140.228-63		
02	4º	03470	MARLI MEIRE DE CASTRO	270.687.648-80		
02	45º	00188	JULIANA DOS SANTOS TOLEDO CORDEIRO	311.197.988-17		
02	63º	01988	SISLAINE APARECIDA VALENZOLA	200.849.148-07		
02	66º	02288	MARCIA REGINA CARDOSO	272.645.718-01		
02	80º	03688	ANTONIO DE JESUS	711.090.648-53	DALVA MARTINS DE JESUS	264.906.768-62
Supl 02	6º	03633	SUELY DE FATIMA OLEGARIO DOS SANTOS	101.646.138-78		
03	1º	00470	SÉRGIO ALEXANDRE CORREA	290.149.398-09		
03	17º	01234	ADRIANO JOSE DA SILVA	348.666.788-28		
03	19º	01434	REINALDO DE ASSIS	107.062.968-34		

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 22 de Maio de 2019

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

Seção IV Autarquias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019.

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, PUBLICADO PELA RESOLUÇÃO 02/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 3.502/2001 e 5.008/2015, **RETIFICA** o teor do Edital da Resolução Nº 02/2019, conforme segue:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares,

CONSIDERANDO que o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha." (NR),



CONSIDERANDO que os mesmos deverão cumprir as mesmas regras prevista no edital/resolução nº 002/2019 do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Jahu/SP,

RETIFICA o teor do Edital da Resolução Nº 02/2019, conforme segue:

I - ONDE SE LIA:

"1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Jahu, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha."

LEIA-SE:

"1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Jahu, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

II - EXCLUI o item 4.8. ONDE SE LIA:

"4.8. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar deste processo de escolha, conforme §2º do artigo 6º, da Resolução 170/2014, do CONANDA."

III – Ficam mantidas e **ratificadas** as demais disposições do Edital da Resolução Nº 02/2019, e está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.jau.sp.gov.br.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Jahu, 16 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Caciola
Presidente do CMDCA

Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452,
20 de maio de 2019.

Proc. 002/2019.
Autoria: José Fernando Barbieri e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**



Art. 1º. - Fica concedido o Título de “Cidadão Jauense” ao senhor Dr. Augusto Cesar de Oliveira Lima, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. – Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG,
Presidente.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
1º Secretário.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 354/2019,
20 de maio de 2019.

Proc. 001/2019.
Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

**INSTITUI A OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAHU.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de Jahu, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal:

I - receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;

II - organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;

III - orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;

IV - fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;

V - responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;



VI - auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;

VII - auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social;

VIII – promover a integração entre a Câmara Municipal de Jahu e os órgãos de fiscalização, facilitando a troca de informações entre eles.

Art. 3º A Ouvidoria da Câmara Municipal de Jahu, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por um Ouvidor, designado pelo Presidente, escolhido dentre servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 1º O ouvidor nomeado nos termos do *caput* exercerá função de confiança e perceberá o montante previsto em lei, sem prejuízo dos vencimentos de origem.

§ 2º Para o desempenho específico das atividades relacionadas à ouvidoria, o servidor designado como Ouvidor não poderá acumular o recebimento de que trata o § 1º deste artigo com o pagamento decorrente de trabalho por jornada extraordinária.

Art. 4º O Ouvidor, para o exercício de suas funções, terá as seguintes prerrogativas:

I - requisitar informações às unidades e servidores da Câmara Municipal;

II - solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, por intermédio da Presidência.

§ 1º As unidades e servidores da Câmara Municipal terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder às solicitações encaminhadas pela Ouvidoria, prazo este que poderá ser prorrogado em função da complexidade do assunto.

§ 2º O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º São atribuições do Ouvidor:

I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;

II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;

III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

V - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

VI - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

VII – entregar as respostas elaboradas ao Presidente da Câmara para os devidos encaminhamentos;

VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;



IX - elaborar relatório bimestral e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;

X - incentivar e propiciar ao servidor da Ouvidoria oportunidades de capacitar-se e aperfeiçoar-se no exercício de suas atividades;

XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;

XII - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria;

XIII - auxiliar na integração entre a Câmara Municipal de Jahu e os órgãos de fiscalização, facilitando a troca de informações entre eles.

Art. 6º A Ouvidoria encaminhará resposta ao cidadão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da manifestação, informando as providências e encaminhamentos adotados.

Parágrafo único. O prazo mencionado no “caput” poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, sendo o cidadão devidamente informado sobre a prorrogação.

Art. 7º A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio de canais de comunicação ágeis e eficazes, tais como:

I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio de página eletrônica da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, contendo formulário específico para o registro de manifestações;

II - telefone;

III - serviço de atendimento pessoal;

IV - recebimento de manifestações por meio de correio, *e-mail* ou outro meio identificado para esse fim.

Art. 8º A Ouvidoria da Câmara Municipal de Jahu poderá ser regulamentada pela Mesa Diretora.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGIO,
Presidente.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
1º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
2º Secretário.

(Vetulação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 90, de 16/05/2019 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99.

Portaria nº. 91, de 16/05/2019 – Concede 08 (oito) dias de afastamento ao servidor Marcos Roberto de Moraes, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 456, no período de 02/05/2019 a 09/05/2019, conforme Lei Complementar nº. 265/2005, art. 50.

Portaria nº. 92, de 17/05/2019 – Exonera Fernando Ferri, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 93, de 17/05/2019 – Nomeia Marli Filomena Ferraz dos Santos, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 94, 17/05/2019 – Concede licença ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296, no período das 13h00min às 17h00min do dia 09/05/2019, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 95, de 17/05/2019 – Prorroga por 30 (trinta) dias a sindicância instaurada pela Portaria nº. 73, de 02/04/2019 e reconduz pelo prazo supra, a comissão composta pela Portaria nº. 74, de 02/04/2019.

Jahu, 21 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 008/2019

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: 1º Termo de Aditamento

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por ano.

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2019

Vigência: 12 Meses

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu– SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

